

BELMIRO SILVA FOI O VEN-  
CEDOR DA VII VOLTA AO  
ALGARVE EM BICICLETA

# A Verdade

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO DO MAIOR E MAIS IMPORTANTE CONCELHO DO ALGARVE

Preço avulso: 7\$50 N.º 830  
ANO XXIX 14/5/1981  
Tiragem média por número:  
2 750 exemplares.

Composição e impressão  
«GRAFICA EDITORA»  
Av. João Ferreira da Maia, 20  
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
«GRAFICA LOULETANA»  
Telef. 62536 8100 LOULÉ



## Abre-se o dossier de mais um escândalo da ex-câmara socialista

### O caso dos terrenos para a Escola Preparatória de Loulé (e não só)

Tema escaldante e controverso, o processo da aquisição dos terrenos para a nova Escola Preparatória de Loulé, que se está a construir na zona da Marroquia, deixou sempre sérias dúvidas a muita gente. Porque, apesar de bastante tempo ter entretanto passado, a verdade deve sempre vir ao de cima. Por isso não temos quaisquer dúvidas em colocar as páginas desta tribuna informativa ao serviço do esclarecimento da população que exige muito concretamente a clarificação do que ainda anda nos murmurios dos deuses. Nesse sentido, e certos de que o assunto vai dar muito pano para mangas e fazer correr

muita tinta, a hem da verdade e da justiça, publicamos hoje uma carta que nos foi dirigida pelo sr. José Farrajota Martins, por procura de seu pai sr.

Manuel Martins Farrajota Júnior, proprietário de um dos terrenos, muito urgentemente expropriados e onde se está a (continua na pág. 3)

## As Festas à Padroeira de Loulé OPORTUNOS CONSIDERANDOS



Mais esta vez a minha velhice avançada ainda teve alma vibrante para assistir às emoções fortes de dedicação à nossa Padroeira que sensibilizam quem é louletano de rija verticalidade.

Gentes que passam, gentes que circulam por todos os cantos da vila, bancos dos jardins repletos de pessoas a descansar, músicas que vibram no vácuo os seus estridentes acordes, a «Música Nova» que estreou fardamento novo e, no concerto, ouviu-se com agrado, a excelente Banda de Música

dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, cinquenta figuras de sublimes dores artísticos e superiormente regida pelo louletano Tenente Maestro sr. Mário José da Costa Marques. A água que falta devido à tremenda seca deste último inverno, uns amigos que há muito não se viam, outros que se abraçam comovidamente, e, no turbilhão das coisas festivas em honra de Nossa Senhora da Piedade que há 428 anos se enraizou na alma dos louletanos, e não só. A sua Fé é grande cartaz de propaganda que faz acorrer ao nosso centro irradiador gentes de todo o quadrante universal. E assim eu desci do meu habitat e vim ver o que meus olhos desde que se abriram à luz do dia, têm visto e melhor sentido.

Um bom amigo que há muito não via, abraça-me, aperta-me a mão em grau de bom aperto, e conversa, conversa, e... desbonando a sua sentida metragem eu ouço-a sem dúvida, e confesso que me aflige profundamente.

— Que pena, amigo Pedro Freitas! O senhor é que é a pessoa mais indicada para me ouvir (continua na pág. 7)

### A INDÚSTRIA CORTICEIRA DEVE SER RENOVADA

Editor: J. M. F. - Inserido no periódico «A Voz de Loulé» de 23-4-81 que por tratar-se dum tema de tão grande importância — não podemos deixar de fazer os nossos comentários, significando-lhe o nosso inteiro apoio e cooperação:

Começa o articulista por dizer que esta indústria vive artesanalmente e que não tem havido na mesma, uma substituição do trabalho manual pelas máquinas; assim, começemos os nossos comentários, dizendo:

Que temos opinião contrária, pois em Portugal quer nas regiões Norte, Centro e Sul existem muitas e grandes fábricas de preparação e transformação (continua na pág. 6)

## SALIR PRECISA DE TRANSPORTES COLECTIVOS

### que melhor sirvam a sua população

Devido a carência de casas e consequente aumento das rendas, está a tornar-se cada vez mais difícil que alguém transfira a sua residência para a localidade onde conseguiu arranjar trabalho.

Esta realidade é de tal modo

evidente que já é frequente saber-se de pessoas que exercem as suas profissões em Loulé, Vilamoura, Albufeira, Faro, etc., e que no entanto moram em Olhão, Tavira, Vila Real, Portimão, etc., e isto pela simples razão de que não conseguem alugar uma casa na localidade onde desejariam fixar residência.

Dantes havia o recurso ao passe do comboio e ao automóvel particular, mas as terras que mais se têm desenvolvido são exactamente as que não são servidas pela linha ferrea (Valo (continua na pág. 7)

### ALTE... ESPERA-NOS

(LER PÁG. 12)

## As minhas saudações a Loulé!

Ex-mr. Director de «A Voz de Loulé».

Chamo-me Antónia Saraiva do Amaral, sou casada, tenho 50 anos de idade e 5 filhos. Sou professora do Ensino Primário em exercício na Escola de Lamas, freguesia de Ferreiras de Aves, concelho de Sátão, distrito de Viseu.

Tendo ganho um concurso de quadra popular sobre o tema: «Carnaval de Loulé, através da Rádio», na noite de 7-2-81, tive como prémio uma visita ao Algarve de 4 dias, com acompanhante. Foi o meu filho Francisco Eduardo do Amaral Figueiredo quem me acompanhou. Ficámos alojados no Hotel Dona Filipa, em Vale do Lobo, a 7 km de Loulé.

Os transportes colectivos nessa zona eram insuficientes, pois não havia em Domingos e dias

irregularidades (?)  
e curiosidades  
ocorridas  
na Junta  
de Freguesia de ALTE

(VÉR PÁGINA 10)

### Passagem de nível de Loulé-Gare vai ter sinalização automática

Outras medidas de grande interesse foram anunciadas durante a recente visita ao Algarve do Secretário de Estado dos Transportes Interiores.

(No próximo número daremos mais pormenores)

## Pescada & Romão, Limitada

### CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBUFEIRA

A cargo do notário,  
Lic. Adolfo Armando Jorge  
Batalha

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que, por escritura de 23 do corrente mês, lavrada a folhas 1 verso a folhas 3 verso, do Livro de notas para escrituras diversas n.º B-69, deste Cartório, entre Luís dos Reis Pescada, Américo Afonso Romão e Rui Manuel da Silva Fernandes, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Art.º 1.º — A sociedade adopta a firma «PESCADA & ROMÃO, LIMITADA», tem a sua sede no sítio de Areias de São João, da freguesia e concelho de Albufeira, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje;

Art.º 2.º — A sociedade tem por objecto a construção, exploração e administração de aldeamentos turísticos, e ainda todos os ramos ligados à actividade turística e de indústria hoteleira, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade comercial e industrial que a sociedade decida e seja legal;

Art.º 3.º — O capital social é de 1 000 000\$00, integralmente subscrito, e corresponde à soma das seguintes quotas; a) uma de 400 000\$, subscrita em dinheiro, pelo sócio Américo Afonso Romão, inteiramente realizada; b) uma de 400 000\$, subscrita pelo sócio Luís dos Reis Pescada, e representada integralmente pelo seguinte imóvel: Prédio rústico, no sítio de Areias de São João, da freguesia e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 3404, a folhas 114, do Livro B-9, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 3637; c) uma de 200 000\$00, subscrita pelo sócio Rui Manuel da Silva Fernandes, integralmente realizada em dinheiro;

Art.º 4.º — Poderão fazer-se prestações suplementares quando houver acordo entre os sócios, e qualquer

deles pode fazer suprimentos à sociedade nas condições deliberadas em Assembleia Geral;

Art.º 5.º — A gerência da sociedade, e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio ou sócios que foram nomeados em Assembleia Geral, sem caução, com ou sem remuneração, conforme deliberado na mesma Assembleia. Os sócios-gerentes nomeados nestes termos não poderão transmitir imóveis ou assumir responsabilidades de valor superior a 200 000\$00, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Geral;

Parágrafo 1.º — Qualquer dos sócios poderá delegar em estranho os seus poderes de gerência desde que autorizado pela Assembleia Geral da sociedade;

Parágrafo 2.º — A sociedade pode constituir mandatários e conferir-lhes os poderes que entender por convenientes;

Art.º 6.º — A cessão, total ou parcial, das quotas a estranhos depende do consentimento prévio e expresso da sociedade;

Parágrafo 1.º — É livre a cessão de quotas entre os sócios, e a divisão de quotas entre os herdeiros de sócios falecidos;

Parágrafo 2.º — Por morte ou interdição, ou inabilitação de qualquer sócio, os seus herdeiros ou representantes terão de nomear um dentre eles que os represente no prazo de 30 dias;

Parágrafo 3.º — Se qualquer das quotas for arrestada, penhorada ou por qualquer outro motivo congelada ou envolvida em processo judicial ou administrativo que conduza à sua arrematação, fica a sociedade com a faculdade de a adquirir pelo valor que lhe foi atribuído em face do último balanço elaborado ou que devia estar à face da lei, considerando-se adquirida ou amortizada efectuado que seja o pagamento ou a simples consignação em depósito do preço ou da primeira prestação;

Art.º 7.º — Dissolvendo-se a sociedade todos os sócios serão liquidatários, podendo

entre eles abrir-se licitação, ficando o estabelecimento social com todo o seu activo e passivo adjudicado ao sócio que melhor proposta faça em preço como forma de pagamento;

Art.º 8.º — Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade pode estabelecer sucursais, agências e filiais ou outras de representação em qualquer parte do território nacional;

Art.º 9.º — As Assembleias Gerais da sociedade serão convocadas quando a Lei não obrigue a outras formalidades, por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias.

Está conforme ao original.  
Cartório Notarial de Albufeira, 28 de Abril de 1981.

O Notário,  
Adolfo Armando Jorge  
Batalha

## PINGUINHA & BOTA, LDA.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 12 a 13 v.º, do livro n.º 122-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre José Manuel Pinguinha dos Santos e Gonçalo Manuel Bota Guerreiro, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Pinguinha & Bota, Limitada», tem a sua sede na Rua Afonso de Albuquerque, sem número, desta vila e freguesia de

São Clemente, (Campina de Cima), e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da presente data.

Segundo — A sociedade poderá transferir ou deslocar a sua sede para qualquer outro local e, bem assim, criar ou suprimir filiais, sucursais ou agências, mediante simples deliberação da Assembleia Geral.

Terceiro — A sociedade tem por objecto a comercialização de cerveja, refrigerantes e águas da «Unicer — União Cervejeira, E. P.», com sede em Leça do Balio, concelho de Matosinhos.

Quarto — 1. O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de duzentos mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais, de cem escudos, pertencendo uma a cada sócio.

2. Poderão ser feitas prestações suplementares de capital e suprimentos à Caixa, nos moldes a fixar em Assembleia Geral.

Quinto — A cessão e divisão de quotas entre os sócios é livre; — a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade basta a assinatura de qualquer sócio gerente ou seu procurador.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sétimo — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Abril de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## VENDE-SE

Uma propriedade com a área de 5,5 ha com casas de habitação de 5 divisões e dependências agrícolas no Sítio Vale Paraíso — Loulé.

Tratar com o sr. José Inácio Cova Madeira, no sítio Vale Paraíso — 8100 LOULÉ.  
(4-4)

## RELOJOARIA FARRAJOTA

### JOSÉ MANUEL DIAS FARRAJOTA

#### ARTIGOS DE PRATA

Agente Oficial dos Relógios

#### CERTINA — MAYO-SUPER E RUBI

Especializado em consertos de relógios mecânicos e electrónicos

#### CENTRO COMERCIAL DE QUARTEIRA

Loja n.º 4 — Rua Vasco da Gama — 8100 QUARTEIRA

## TERRENOS ALGARVE

QUINTAS — FAZENDAS — COURELAS

(C/ OU S/ CASA)

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS  
E LOCALIZAÇÕES

COMPRA E VENDA: — JOSÉ VIEGAS BOTA

R. SERPA PINTO, 1 a 13 — TELEF. 62634 — LOULÉ

# Abre-se o dossier de mais um escândalo da ex-câmara socialista

(continuação da pág. 1)  
edificar, em pré-fabricado, a referida escola.

«Ex.mo Sr.  
Director do Jornal «A Voz de Loulé».

Porque defendo que o Estado Português é um estado de direito, e que o Governo da República é, neste momento, o mais claro defensor das garantias e liberdades do cidadão.

Porque, na Constituição vigente, ainda é salvaguardada a propriedade privada, e porque o Governo Português defende o carácter sagrado dessa mesma propriedade.

Porque no meu caso, tudo o anteriormente citado foi violado flagrantemente, não posso deixar de levantar a voz da minha razão, para protestar veementemente contra a injustiça, a mentira e o roubo de que fui vítima, indo até onde for necessário ir, e as minhas forças assim o permitirem, pelo que passo a narrar a seguinte exposição:

1) — No dia 1 de Abril de 1978, dirigiu-se o então sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, sr. Andrade de Sousa, à Assembleia Municipal deste concelho, de que eu, José Farrajota Martins fazia parte, a fim de que aquele órgão autárquico autorizasse o executivo camarário a comprar 25 000 m<sup>2</sup> de terreno, sito na Marroquia, propriedade da Viúva de Casimiro António Fernandes, da freguesia de S. Sebastião, pelo preço de 100\$00/m<sup>2</sup>, a fim de se edificar ali a nova Escola Preparatória de Loulé, conforme consta do documento n.º 1 (fotocópia da acta da Assembleia Municipal).

2) — Na acta dessa sessão da Assembleia Municipal não constou a proposta tal como ella era, tendo sido deliberadamente, segundo agora calculamos, omitido o nome do proprietário do terreno onde seria instalada a escola, pelo que, só depois do desenvolver da situação, e verificando a deslealdade com que o problema foi tratado, eu, José Farrajota Martins por procuração de meu Pai Manuel Martins Farrajota Júnior, domo do terreno da parcela n.º 1, propus, como membro da Assembleia Municipal, a todo o conjunto parlamentar, que se lembrasse da conversa havida entre o Presidente da Câmara e a Assembleia Municipal, com vista à aquisição da tal propriedade da viúva de Casimiro António Fernandes. Como ninguém levantasse dúvida, e todos os membros da Assembleia Municipal se lembravam dos factos tal qual se passaram, foi feita uma adenda à acta de 1 de Abril de 1978, embora, mais uma vez, e pensamos que com alguma maldade, o nome do proprietário não viesse correctamente expresso. Repare-se que, entretanto, isto se passa já em 29 de Setembro de 1979, conforme se pode ver pelo Documento n.º 2 (acta da sessão da Assembleia Municipal de 29/9/79).

3) — Entretanto, só nos últimos meses de 1978, fui contac-

tado pelo Presidente da Câmara, sr. Andrade, que se fazia acompanhar pelos srs. eng. Isaurindo e arq.º Paixão Costa, e por elas me foi dito que, segundo o parecer da Comissão de Peritos, eram necessários 4 500 m<sup>2</sup> do meu terreno (fazendo logo em 100\$00/m<sup>2</sup>), para haver a possibilidade de se construir em Loulé «a maior escola do País». Palavras textuais do sr. Andrade.

Em face da proposta apresentada, e estando absolutamente aberto a negociações, pedi que me fornecessem um esboço da área com a implantação do edifício escolar, e me informasse qual o aproveitamento do restante para urbanização. E mais informei o sr. Andrade na altura, de que se o aproveitamento urbanístico do terreno restante fosse razoável, o valor do terreno a dar por mim ao Estado não estava em causa. Ou seja, a parcela do meu terreno para a futura Escola Preparatória, não teria que ser nem expropriada nem adquirida: seria OFERECIDA!

Posto isto, foi-me prometido que poderia ir buscar no dia seguinte, ao Gabinete Técnico da Câmara, o dito esboço, o que não se verificou nem nesse dia, nem nos cerca de três meses seguintes em que múltiplas vezes lá fui, e ninguém me deu, argumentando as mais variadas e inexplicáveis desculpas.

No entanto, e para que nos vamos situando no tempo, vejamos como o sr. Andrade andava extremamente bem informado de tudo o que se passaria naquela zona de Loulé, repare-se que já em 13/4/78 a Câmara Municipal era solicitada ao pagamento das 1.ª prestações do Plano Geral de Urbanização de Loulé, já anteriormente remetido à Câmara Municipal, pelo Gabinete Macroplan, conforme o prova o Documento n.º 3.

Para cúmulo de tudo isto, como será que o senhor Andrade consegue explicar esse autêntico fenómeno que é o facto de uma empresa particular (as Construções Vilamoura SARL) pagar uma planta de localização na Câmara em 31/1/78, e dar entrada na mesma Câmara a 2/2/78 de um estudo preliminar da urbanização que ali hoje se ergue, que viria a ser aprovada em 9/6/78, exactamente quatro dias apenas depois de essa empresa ter adquirido à Viúva de Casimiro António Fernandes a área de vinte mil setecentos e quarenta metros quadrados, ao preço simbólico de dois mil quinhentos contos. Mais estranho ainda, quando as próprias Construções Vilamoura SARL referem nesse seu requerimento de estudo prévio, ser a referida urbanização a levar a efeito em «terrenos a negociar com a Ex.º Câmara». Isto forçava-nos a perguntar: desde quando a Câmara é NEGOCIANTE DE TERRENOS?

Por outro lado, e estando este estudo prévio na Câmara, desde 2/2/78, porque razão o sr. Andrade solicita à Assembleia

Municipal em 1 de Abril de 1978 a aquisição desse terreno para a construção de uma Escola Preparatória? O que está por detrás de tudo isto?

4) — Entretanto, por várias vezes fui chamado à Câmara Municipal pelo sr. Andrade, que, como um autêntico Judas, por entre abraços e sorrisos me perguntava se eu estava aberto a negociações com a Direcção Geral das Construções Escolares ao que sempre respondi afirmativamente, sendo no entanto muito estranho que até hoje:

a) — Nem qualquer engenheiro da D.G.C.E. falou comigo (apesar de várias vezes se terem deslocado a Loulé) para a concretização dessa transacção;

b) — Nem nunca insisti com a Câmara, apressando-se à compra do terreno, considerando que faltam à verdade os ofícios remetidos por esta edição, e que constituem os documentos n.º 4 e n.º 5 deste processo.

5) — Depois do acima exposto, recebi a 1.ª carta da D.G.C.E., datada de 7/5/79 (Documento n.º 6), mas já da Assessora Jurídica, e a que não respondei de imediato, porque continuava a ser interpelado pelo sr. Andrade, no sentido de me mostrar aberto às negociações (que nunca aconteceram), e entretanto, eu a querer saber se o terreno em questão poderia ser urbanizável (o que o ex-presidente Andrade já sabia perfeitamente...). Isto é, andava a enrolar a manta, para ver se nos adormecia...

6) — Recebi depois uma 2.ª carta da D.G.C.E. datada de 9/7/79 (Doc. n.º 7), solicitando resposta à carta de 7/5/79, o que fiz em 19/7/79 (Doc. n.º 8), formulando algumas perguntas, às quais não obtive resposta. Por isso não me foi possível apresentar qualquer valor, nem aceitar o indicado nesta 2.ª carta.

7) — Muito estranhamente e com bastante surpresa, recebo uma terceira carta da D.G.C.E., datada de 7/8/79 (doc. n.º 9), que se fazia acompanhar de fotocópia do Diário da República II Série n.º 166 de 20/7/79, comunicando que em 20/5/79 fora declarada de utilidade pública e urgente, a expropriação, e autorizada a posse administrativa imediata da área de 10.300 m<sup>2</sup> da minha propriedade (e não de 4 500 m<sup>2</sup> como o sr. Andrade me tinha falado).

Algumas questões se tornaram desde logo pertinentes:

— Porquê esta súbita alteração da área?

— Quem fez esta transacção?

— Porque motivo, apesar de me expropriarem cerca de 10 600 m<sup>2</sup>, a Escola que vai ser construída, segundo a opinião do sr. eng. Picado da D.G.C.E. de Évora, é das mais pequenas do País, e não a «maior» como o sr. Andrade propalava aos quatro ventos?

Trata-se, pois, de uma situação com antecedentes criminosos, pois quando me pediram elementos do terreno em 7/5/79, já estava a decorrer o processo de expropriação, pois o mesmo foi publicado no D.R. Série n.º 166 de 20/7/79, com base na declaração de utilidade pública de 30/5/79...

E porque razão não fui eu notificado para comparecer no terreno em 3/9/79, para assistir à vistoria «ad perpetuam rei memoriam», se os proprietários da parcela n.º 2, pertencentes à Viúva de Casimiro António Fernandes receberam essa notificação? É porque não havia interesse em que eu me apercebesse de toda esta jogada que se preparava nas minhas costas?

E mais informo que o Es-

tado foi prejudicado, pois o «meu preço» para os 4 500 m<sup>2</sup> era OFERTA. E estamos, pois, em presença de um processo de expropriação, sem nunca se ter falado com o dono do terreno, que estava e está disposto a tudo facilitar. O que não está é disposto a deixar passar esta chance em que tanta gente parece estar metida, sem ir até às últimas consequências, até que se esclareça toda a verdade sobre este processo.

Como facilmente se pode provar, por publicação na «Voz de Loulé» de 10/4/80, onde se faz referência às actas das reuniões do actual executivo, a Câmara anterior deixou perder para o Concelho de Loulé a construção de quatro escolas primárias, para cuja viabilidade o executivo deveria intervir adquirindo os terrenos. Se este assunto não foi tratado pela Câmara anterior, e deveria tê-lo sido, com que intenção tratou o sr. Andrade, pessoalmente, da negociação do meu terreno para a Escola Preparatória se, da competência da Câmara, neste caso, seria apenas a indicação da localização da escola à D.G.C.E., que se encarregaria, ela própria, da compra do terreno?

E o mais estranho é que, efectivamente, houve uma parcela de terreno que a Assembleia Municipal autorizou a Câmara a comprar para a Escola Preparatória, e que foi vendida com a intervenção do sr. Presidente da Câmara a uma empresa construtora, a um preço ridículamente baixo, para blocos de apartamentos que hoje são vendidos a preços elevadíssimos.

Além disto, é do meu conhecimento que na D.G.C.E. existe uma planta com a implantação do edifício escolar que não é a actual, mas sim a que deveria resultar da compra autorizada pela Assembleia Municipa-

pal, bem como sei que a actual implantação da Escola foi da responsabilidade e solicitação da Câmara, como o prova o Documento n.º 10.

A que se deve tudo isto? Porque não fui eu nunca consultado?

Qual o interesse do sr. ex-Presidente Andrade em prejudicar o Estado e um particular, beneficiar uma empresa construtora, e apoiar a construção de uma Escola que não serve já a população escolar do Concelho, a médio prazo?

Sendo extrínsecos, o dever ser de direito público a entidade de expropriante, e o terem de pertencer a diversos proprietários os bens a expropriar, como se passa isto? Como sou eu expropriado que possuo o terreno desde 1952, e a Firma Construções Vilamoura SARL que adquire o terreno em 1978 não é expropriada?

Por este motivo sucede que, tendo sido contactado verbalmente pelo sr. Andrade para ceder 4.500 m<sup>2</sup> do meu terreno, venha posteriormente a ser expropriado em 10 600 m<sup>2</sup>, sem nunca ninguém me ter contactado para este aumento? Em tempo algum fui contactado pelos serviços da D.G.C.E., organismo ÚNICO! responsável pela aquisição do terreno, ficando assim, eu, altamente prejudicado?

Portanto, e para terminar, acuso de intencionalidade por parte do sr. Andrade o nunca me ter entregue o esboço prometido, para que assim eu nunca pudesse ter elementos em meu poder para fazer prova do pedido verbal e inicial de 4.500 m<sup>2</sup>. Muita coisa estará ainda, certamente, por descobrir. Para quem leia com atenção toda esta exposição, facilmente detectará coincidências, anticipações ou retardamentos, altamente comprometedores para o

(continua na pág. 10)

## GAGO LEIRIA

MÉDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DE CORAÇÃO  
ELECTROCARDIOGRAMAS

Consultas — 2.ª, 4.ª, e 5.ª a partir das 15 horas  
Electrocardiogramas — Dias úteis das 9 às 13 e das 15 às 19 horas

PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO, 29-1.

TELEF. 28828 — 8000 FARO  
(Antigo Largo da Lagoa)



## APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA.  
TRATAR COM CONCEIÇÃO FARRAJOTA, RUA D. AFONSO III — R/C, (JUNTO AO RESTAURANTE «A MINHOTA») — QUARTEIRA, OU PELO TELEFONE 33852 (das 20-22 h.).

NA AV. MARÇAL PACHECO, 4 (JUNTO A CASA DE BICICLETAS JOSÉ FOME) — LOULE.

## Casa Pereira

ELECTRODOMÉSTICOS — DISCOS — MATERIAL  
PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DAS MELHORES

### MARCAS

Aceitam-se aparelhos eléctricos para reparação



ADQUIRA OS A PREÇOS MAIS BAIXOS NA

Rua de Portugal (estrada para Salir), em LOULE

# MARINOTEIS

## RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1980

### Relatório do Conselho de Administração

#### Senhores Accionistas

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à vossa apreciação o Relatório, o Balanço e as Contas referentes ao exercício de 1980.

#### Condições Gerais

Pode dizer-se que o exercício de 1978 foi o de preparação efectiva do lançamento do empreendimento, 1979 o de arranque e desenvolvimento dos projectos de construção e 1980 o de início das obras, às quais foi dado um dinamismo e

entusiasmo que fez ultrapassar rapidamente o ponto de "possível regresso".

O ano de 1980 foi, também, aquele em que a linha de orientação quanto à exploração do empreendimento ficou definida nos seus pontos fundamentais, interessando nessa exploração a cadeia americana "SHERATON Overseas Management Corporation", com a qual se celebrou contrato de gestão, concretizando-se assim, o acordo de princípio há muito estabelecido.

#### 1.º BALANÇE DE DEZEMBRO

	ACUMULADO		SALDO	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Caixa	249.527.133\$10	249.464.321\$30	62.811\$80	
Depósitos à Ordem	276.106.848\$20	231.197.638\$50	44.909.209\$70	
Fornecedores	108.881.343\$00	126.656.684\$80		17.775.341\$80
" " c/ facturas em conferência		288.400\$00		288.400\$00
" " c/ garantia bancária	5.097.502\$50	7.040.684\$80		1.943.182\$30
Adiantamento a Fornecedores	19.311.950\$20	18.928.022\$20	383.928\$00	
Empréstimos Concedidos e Obtidos	58.400.000\$00	100.800.000\$00		42.400.000\$00
Sector Público Estatal	1.136.869\$20	1.336.101\$20		199.232\$00
Sócios (ou accionistas e Associadas)	17.280.000\$00	206.380.000\$00		189.100.000\$00
Outros Devedores e Credores	14.658.122\$60	16.347.533\$30	45.522\$60	1.734.933\$30
Creditores por Fornecimento Imobilizado		745.664\$00		745.664\$00
Compras	39.719\$60	39.719\$60		
Despesas e Receitas Antecipadas	23.500\$00		23.500\$00	
Imobilizações Corpóreas	41.218.055\$30		41.218.055\$30	
Imobilizações Incorpóreas	1.100.491\$60		1.100.491\$60	
Imobilizações em Curso	220.024.732\$90		220.024.732\$90	
Amortizações e Reintegrações Acumuladas		954.915\$10		954.915\$10
Capital Social		75.000.000\$00		75.000.000\$00
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	24.124.176\$30	16.052.657\$10	8.071.519\$20	
Impostos	319.339\$00	6.637\$00	312.702\$00	
Despesas com o Pessoal	5.506.034\$40	3.040\$70	5.502.993\$70	
Despesas Financeiras	8.512.398\$30	524.001\$40	7.988.396\$90	
Outras Despesas e Encargos	124.690\$00		124.690\$00	
Amortizações do Exercício	375.892\$00		375.892\$00	
Outras Receitas		45.456\$20		45.456\$20
Resultado Extra do Exercício	39.830\$00		39.830\$00	
Resultado dos Exercícios Anteriores	2.849\$00		2.849\$00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.051.811.477\$20</b>	<b>1.051.811.477\$20</b>	<b>330.187.124\$70</b>	<b>330.187.124\$70</b>

#### 2.º BALANÇE DE DEZEMBRO

	ACUMULADO		SALDO	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Caixa	249.527.133\$10	249.464.321\$30	62.811\$80	
Depósitos à Ordem	276.106.848\$20	231.197.638\$50	44.909.209\$70	
Fornecedores	108.881.343\$00	126.656.684\$80		17.775.341\$80
" " c/ facturas em conferência		288.400\$00		288.400\$00
" " c/ garantia bancária	5.097.502\$50	7.040.684\$80		1.943.182\$30
Adiantamentos a Fornecedores	19.311.950\$20	18.928.022\$20	383.928\$00	
Empréstimos Concedidos e Obtidos	58.400.000\$00	100.800.000\$00		42.400.000\$00
Sector Público Estatal	1.136.869\$20	1.336.101\$20		199.232\$00
Sócios (ou accionistas e Associadas)	17.280.000\$00	206.380.000\$00		189.100.000\$00
Outros Devedores e Credores	14.658.122\$60	16.347.533\$30	45.522\$60	1.734.933\$30
Creditores por Fornecimento Imobilizado		745.664\$00		745.664\$00
Compras	39.719\$60	39.719\$60		
Despesas e Receitas Antecipadas	23.500\$00		23.500\$00	
Imobilizações Corpóreas	41.218.055\$30		41.218.055\$30	
Imobilizações Incorpóreas	1.100.491\$60		1.100.491\$60	
Imobilizações em Curso	220.024.732\$90		220.024.732\$90	
Amortizações e Reintegrações Acumuladas		954.915\$10		954.915\$10
Capital Social		75.000.000\$00		75.000.000\$00
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	24.124.176\$30	24.124.176\$30		
Impostos	319.339\$00	319.339\$00		
Despesas com o Pessoal	5.506.034\$40	5.506.034\$40		
Despesas Financeiras	8.512.398\$30	8.512.398\$30		
Outras Despesas e Encargos	124.690\$00	124.690\$00		
Amortizações do Exercício	375.892\$00	375.892\$00		
Outras Receitas	45.456\$20	45.456\$20		
Resultado Extra do Exercício	39.830\$00	39.830\$00		
Resultado dos Exercícios Anteriores	2.849\$00	2.849\$00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.074.230.350\$00</b>	<b>1.074.230.350\$00</b>	<b>330.141.666\$50</b>	<b>330.141.666\$50</b>

— Declaração de utilidade turística;

— Deferimento da licença de ocupação de parcela da zona marítima a utilizar por parte dos aranjos exteriores.

O empreendimento está, pois, em marcha segura e, embora se prevejam dificuldades de varia ordem, é de esperar que o decorrer deste processo tenha sempre sentido positivo até ao momento do inicio da fase de exploração.

#### Projecto e Obra

As previsões feitas no Relatório de 1979 sobre o arranque dos trabalhos foram praticamente cumpridas, pois a fase de execução de "Fundações, Estrutura e Toscos" foi iniciada, com escavações gerais, em Maio de 1980.

A empreitada, na modalidade de "forfait", foi confiada, após Concurso, a uma associação de duas empresas — "Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L." e "Construções Técnicas, S.A.R.L.". Ambas as empresas são consideradas, no mercado da construção civil, como de primeiro plano, pelo que não é de prever dificuldades técnicas na execução da obra.

No entanto e apesar do ritmo dos trabalhos se poder considerar satisfatório, não se pode dizer, porém, que tudo tenha corrido bem sob o aspecto do desenvolvimento da obra.

De facto, a abertura do concurso e lançamento da Empreitada Geral 1, em Maio passado, antes do projecto de execução da estrutura estar concluído, produziu a curto prazo, toda uma série de inconvenientes tais como o abrandamento do ritmo da obra por falta de elementos executivos do projecto, indefinições diversas de tipo e volume de trabalhos, alterações a peças de projecto já em execução, etc..

Esta decisão do lançamento da obra, tal como se efectuou, tinha como objectivo central realizar o empreendimento com um mínimo de custos e prazos, aproveitando condições favoráveis do mercado de construção e execução total de fundações antes do inverno seguinte.

Em 31 de Dezembro o trabalho realizado na empreitada atingia os 140.813.696\$10 a preços da proposta e as revisões destes preços deverão alcançar cerca de 2.100.000\$00.

O valor total desta primeira adjudicação a preços de contrato é de 386.937.947\$00, número que virá a ser aumentado em cerca de 30% pelos trabalhos a mais, os quais não no fundo a correção introduzida na empreitada pelo projecto de execução na sua mais completa definição.

Como se sabe, um hotel é, uma das obras mais complexas de construção civil, refletindo-se esta complexidade, obviamente, em todos os diversos componentes do projecto.

E as dificuldades aumentam não só para quem projecta, como também para quem executa, na medida em que não são obras muito frequentes.

Dai que atingida que foi por um lado a fase de execução dos projectos de Estrutura e de Arquitetura, mas encontrando-se por outro os restantes em fases anteriores — situação que se viveu em 1980 — entrou-se num período em que a compatibilização dos diferentes projectos e o apoio atempado à obra que entretanto seguia o seu curso, se transformaram em pontos críticos impondo soluções urgentes.

No final do ano esse período estava, no entanto, praticamente ultrapassado sob o aspecto da repercussão imediata nos trabalhos em curso.

Segundo o Plano geral oportunamente elaborado, o Projecto ge-

ral na sua fase de execução, deve-ria estar concluído em Março de 1980, mas, por virtude do condicionalismo referido, a previsão actual é para Maio 1981.

Sem este Projecto concluído não é prudente lançar o concurso da empreitada de acabamentos. Este só deverá ser aberto no próximo mês de Junho.

Relativamente aos Projectos de execução de Decoração especial, cobrindo salas e áreas de utilização colectiva que exigem tratamento especial, avalia-se que estão executados em cerca de 70%.

#### Contrato de Exploração de Hotel

Foram referidos, em Relatórios anteriores, os contactos e negociações havidos com a cadeia SHERATON no sentido de confiar a esta organização a gestão do hotel; estava praticamente negociado, em princípio, em 1978, o texto dos contratos a celebrar para esse efeito. Deverá confessar-se, no entanto, que a Administração da MARINOTEIS continuava a discordar de certas cláusulas, consideradas pela SHERATON como não negociáveis, — dada a sua inclusão em todos os contratos desta cadeia — e em relação a quais não desejava, portanto, abrir precedentes.

Nas negociações finais, realizadas em Novembro de 1980, foram apresentadas por MARINOTEIS, as objecções às cláusulas consideradas quase inaceitáveis na forma proposta pela SHERATON. Esta aceitou a maioria das correctas propostas.

Apesar do que atrás se diz, e de ter realmente havido uma melhoria substancial dos termos do contrato, a Administração da MARINOTEIS não se sente plenamente satisfeita com os termos definitivos do contrato firmado, e que terá de ser agora apresentado à aprovação do Instituto do Investimento Estrangeiro.

Efectivamente as condições de exploração aceites não são as ideais mas pensamos que o condicionalismo que rodeou as negociações finais e o acordo de princípio já existentes, não permitiam melhor. Esperamos, no entanto, que a qualidade das instalações — ao nível do melhor que existe no Algarve — aliada à categoria dos serviços "SHERATON" e ao facto de ser essencialmente dirigido ao mercado americano, traga a esta região e ao hotel benefícios que ultrapassem os resultados da análise fria das condições contratuais.

#### Balanço e Contas

Nada de especial há a referir sob este aspecto. Tal como nos anos anteriores levou-se ao imobilizado todos os gastos contabilizados no exercício, tanto os respeitantes a facturações da obra executada, como despesas de projeto, despesas administrativas e encargos com a Fiscalização.

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente os trabalhos da nossa contabilidade, tendo-lhe sido facultados todos os registos contabilísticos e os documentos que lhes serviam de suporte, sendo de registar e agradecer o agradável espírito de colaboração patenteado no desempenho das suas funções.

O imobilizado apresenta em 31 de Dezembro de 1980 um valor bruto de 284.716.696\$40.

# MARINOTEIS

(continuação da pág. 4)

para que haviam sido eleitos, respectivamente em Junho e Agosto passados. A experiência empresarial dos novos Administradores é penhor do muito que a "MARINOTEIS" pode esperar da sua colaboração.

Posteriormente Edifícios Atlântico, S.A.R.L., foi designado em reunião do Conselho de Administração para as funções de Administrador-Delegado.

## Agradecimentos

Antes de terminar queremos expressar o nosso agradecimento às entidades oficiais nomeadamente ao Fundo de Turismo e direção-geral do Turismo e direção-Geral de Portos, por todo o apoio que recebemos no decurso do ano findo. Igualmente, cumpre registar a prontidão e abertura que encontrámos sempre por parte dos nossos banqueiros, dos quais é justo destacar o Banco Português do Atlântico.

Por parte de todos os que tra-

ham nesta empresa e bem assim dos técnicos e projectistas que connosco colaboraram, tem continuado a registar-se o maior interesse na consecussão do nosso empreendimento. Por isso aqui lhes deixamos expressa toda a nossa gratidão.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1981.

## O Conselho de Administração,

Presidente: Alberto Saraiva e Sousa

Administrador: António Correia de Sampaio Castelo Branco

Administrador: Fernando Correia Pessoa, em representação de Edifícios Atlântico, S.A.R.L.

Administrador: Galiano Augusto Ramos Esteves, em representação da União de Bancos Portugueses

Administrador: José Manuel Pita Góis Ferreira, em representação de LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L.

No desempenho das funções de Conselho Fiscal examinámos livros, registos e documentos, elementos de suporte dos documentos finais apresentados pelo Conselho de Administração.

Com base na análise efectuada podemos afirmar a convicção de que estes documentos exprimem com clareza e exactidão a situação patrimonial e os aspectos mais relevantes da vida da empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Tivemos acesso a todos os meios de informação disponíveis na empresa e recebemos do Conselho de Administração todos os esclarecimentos solicitados.

Relativamente aos critérios variáveis adoptados, consideramos correctas as amortizações efectuadas e regular a imobilização de todos os gastos de funcionamento da empresa, incluídos no custo do investimento em curso por constituir este, de momento, a única actividade.

Nestas condições, somos de parecer que aprova o Balanço e as Contas referentes ao exercício económico de 1980.

Lisboa, 12 de Março de 1981.

Economistas Moisés S. Cardoso e J. Castelo Saraiva  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por Moisés S. Cardoso

## Parecer do Conselho Fiscal

### Senhores Accionistas,

Satisfazendo a lei e os Estatutos, o Conselho de Administração da Marinoteis — Sociedade de

Promoção e Construção de Hotéis, S.A.R.L., apresentou-nos o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Relatório referentes ao ano económico de 1980.

## BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ACTIVO	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E ACTIVO LÍQUIDO REINTEGRAÇÕES	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	
		PASSIVO A CURTO PRAZO	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA
ISPOVIBILIDADES			
Caixa	62.811\$80	62.811\$80	
Depósitos à Ordem	44.909.209\$70	-	44.909.209\$70
REBITOS A CURTO PRAZO			
Adiantamentos a Fornecedores	383.928\$00	-	383.928\$00
Outros Devedores	45.522\$60	-	45.522\$60
MOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
Terreno	429.450\$60	-	429.450\$60
Equi. Administ. e Social			
MOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS			
Gastos Inst. e Expansão	1.100.491\$60	587.629\$00	502.862\$60
MEBILIZAÇÕES EM CURSO	142.358.149\$60	-	142.358.149\$60
USTOS ANTICIPADOS			
Despesas Anticipadas	23.500\$00	-	23.500\$00
ITAL DE PROVISÕES			
ITAL - AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES	954.915\$10		
AL TO ACTIVO	130.141.888\$50	954.915\$10	329.118.753\$40
		TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	329.118.753\$40

Firme de Contas

Alvaro Ribeiro

Firme de Contas Cadaçao

O Conselho de Administração  
Presidente: Alberto Saraiva e Sousa  
Administrador: António Correia de Sampaio Castelo Branco  
Administrador: Fernando Correia Pessoa, em representação de Edifícios Atlântico, S.A.R.L.  
Administrador: Galiano Augusto Ramos Esteves, em representação da União de Bancos Portugueses  
Administrador: José Manuel Pita Góis Ferreira, em representação de LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Forneccimento e Serviço de Terceiros	8.071.519\$20	Trabalhos para a própria empresa	22.370.418\$60
Impostos Indirectos	312.702\$00		
Despesas com o Pessoal	5.502.993\$70	Outras Receitas	45.456\$20
Despesas Financeiras	7.988.396\$90		
Outras Despesas e Encargos	124.690\$00		
Amortizações e Reintegrações do Exercício	13.815.000\$60		
Resultados Extra do Exercício	375.892\$00		
Resultados dos Exercícios Anteriores	39.630\$00		
	2.849\$00		
	22.418.872\$60		

O Técnico de Contas

Alvaro Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente: Alberto Saraiva e Sousa

Administrador: António Correia de Sampaio Castelo Branco  
Administrador: Fernando Correia Pessoa, em representação de Edifícios Atlântico, S.A.R.L.  
Administrador: Galiano Augusto Ramos Esteves, em representação da União de Bancos Portugueses  
Administrador: José Manuel Pita Góis Ferreira, em representação de LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L.

## Melhoramentos na via Férrua

+ Charneca — Monte Seco



MARIA EMÍLIA

## Agradecimento

Seu marido, filhos, netos, genros, netos e restante família agradecem a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos que a acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

## BOLIQUEIME



## JACINTA PARREIRA GOMES FANTASIA

## Agradecimento

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa mulher, mãe, durante a doença que a vitimou e bem a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

Belmiro Silva do PORTO/URB, arrebatou o primeiro lugar desta 7.ª Volta ao Algarve em Bicicleta com o tempo de 17 h. 53 m. e 24 s., decorrida entre 29 de Abril e 3 de Maio.

## ATENÇÃO

## FALTA DE SEGURO AUTOMOBILISTAS! VAI CUSTAR CARO

A falta do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel vai implicar, dentro de dias, uma multa entre 5 e 25 mil escudos.

Segundo o capitão Silvestre, da Brigada de Trânsito da GNR, a fiscalização do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e de motorizada "vai ser cumprida integralmente", na sequência do Decreto-Lei de 25 de Setembro de 1979.

Estudos efectuados revelam que nas estradas do continente cinco por cento dos automóveis e 60 por cento das motorizadas não possuem este seguro. No caso de veículos seguros, sem que os condutores se façam acompanhar do respectivo certificado, têm um prazo de oito dias para apresentar o documento e pagarão multas de 200 escudos.

# A INDÚSTRIA CORTICEIRA DEVE SER RENOVADA

(continuação da pág. 1)

de cortiça, equipadas com o mais moderno e completo maquinismo, o mais sofisticado possível, automáticas e semi-automáticas de larga produção que podemos considerar as melhores do Mundo; máquinas inteiramente fabricadas em Portugal o que é honroso e forçoso dizer-se.

Relativamente a condições técnicas devemos manifestar que nada temos que aprender nesta matéria, com o estrangeiro, pois as nossas fábricas, preparadoras e transformadoras de cortiça, são as maiores e as melhores equipadas do Mundo e em condições de produzir a maior gama de produtos de cortiça natural e ou aglomerada em uma ou mais peças — e, somos nós Portugueses, exactamente os que dispomos de melhor técnica.

Temos fábricas que manipulam para cima de um milhão de rolhas de cortiça natural em cada dia de trabalho.

Que é absolutamente certo que somos os maiores produtores de cortiça do Mundo, pois produzimos acima de 60% da produção Mundial e as melhores variedades, como:

O Quercus-Suber, o Quercus pseudo-suber, o Quercus Occidentalis, e tantas outras variedades.

Que os nossos montados estão povoados de azinheiras em muito maior quantidade do que de sobreiros, pelo que equivale a dizer, que a azinheira é das árvores mais abundantes do nosso País; que a serra Algarvia produz um mínimo de cortiça, digamos, pouco mais de um milhão de arrobas, quando a nossa produção média anual é de 10/11 milhões de arrobas.

Que dada a nossa posição de grandes produtores de cortiça, esta matéria-prima poderia constituir uma das nossas principais fontes económico-sociais, se este sector fosse devidamente fomentado e se esta matéria-prima, uma das mais nacionais e regulares que temos e própria do nosso solo, fosse na maior medida devidamente industrializada, com o maior aproveitamento possível.

Relativamente, ainda, a este património florestal que é o sobreiro, esta árvore não é exatamente a mais rendosa que temos entre nós, — já que esta carece de um mínimo de 9 anos, para se regenerar; no que respeita ao seu descortiçamento ou extração esta operação é de facto dispendiosa, pois é bastante delicada; a extração da cortiça continua a fazer-se por técnicos especializados, que se servem de um machado com características próprias, para este efeito e cujo trabalho é feito manualmente, dado que até hoje não descobrimos ou não temos maneira de o fazer por forma mais conveniente — pois mecanicamente, esta forma ainda não existe, e, estaria mesmo condenada, porque seria uma forma ou maneira ruínosa, con-

denável, dado que só por forma manual se poderá defender as árvores, não as danificando e fazer um bom aproveitamento da cortiça, para sair o mais pranchada possível, pois como já se disse é uma operação delicada e a recomendamos que seja feita por espertos nesta matéria; como se sabe, para proceder ao descortiçamento é necessário observar o tempo próprio para o fazer e observar também as suas contrariedades, nomeadamente:

Calor excessivo — ventos demasiados frios, etc.

No tocante a que continuamos com uma tecnologia atrasada, conforme diz este articulista, — não estamos de acordo; o que poderá acontecer, e, isto está, acontecendo em muitos outros sectores económico-sociais, — é que os seus detentores, muitos deles, não dispõem dum mínimo de condições técnicas, quer industriais como comerciais, para que possam com o melhor sucesso obter uma boa prática fabril e comercial, como importa, e defender assim a Economia e a condição social do País. Com referência «à urgente criação de um laboratório Nacional da cortiça» — conforme preconiza, o referido articulista, — por nossa parte, devemos manifestar que a sua falta em nada poderá preocupar, — pois verificamos que há faltas muito mais graves e outros casos muito mais válidos e decisivos.

Em matéria corticeira os problemas são vastos e não mais acabariam — digamos por exemplo, que entre tanta coisa, seria muito conveniente, como uma medida de protecção, ordenar por Lei, o engarrafamento obri-

## Cabeleireiro Steiner

Fully qualified Hair Stylist required By «Steiner» of London at their salon in Hotel Dona Filipa, Vale do Lobo — ALMANSIL.

For interviews please telephone miss Dorothy at the hotel — telef. 94141.

## VENDE-SE

### APARTAMENTOS

Com 3 assoalhadas, 100 metros de área coberta. Contactar no local com o sr. Victor Madeira & Neto, Lda. Rua Quinta de Betunes — LOULE.

(8-3)

&lt;/div

# AS FESTAS À PADROEIRA DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)  
vir! O seu jornalismo muito pode influir no assunto.

Mas o que se passa, amigo! Que assunto é esse que tanto o aflige?

Ouça, por favor. Durante dezasseis anos levei o andor de Nossa Senhora. Afeiçoei-me por devoção e Fé a tudo que diz respeito à nossa Santa Padroeira. A Ermidinha era para mim uma Santa igrejinha que me enchia a alma de consolo religioso. Mas hoje, amigo Pedro de Freitas, essa pobrezinha ermida não é o que foi. A degradação em que se encontra é uma negação religiosa que ainda lhe compete satisfazer. E olhe: destruições, buracos no solo onde já ia caindo, paredes picadas, tudo tão fora da decência que, qualquer estrebaria bem arrumada e assentada, é mais agradável à vista do que a ermida que alberga dentro de si a Maior Alma do Louletano que tem Fé e religiosidade.

**ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA REGIONALISTA ALGARVIA**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação da Imprensa Regionalista Algarvia para reunir no dia 20 de Junho próximo, às 16.30 horas, na sede da Associação, Rua Monseñhor Boto, n.º 12, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) — Apreciação e votação de propostas da Direcção sobre a eleição de três Sócios Honorários e a criação de novas receitas;

b) — Apreciação e votação do Relatório e Contas da Comissão Organizadora e Instaladora e da Direcção, respeitantes às gerências de 1979 e 1980, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Os Sócios residentes fora do Algarve, bem como os impossibilitados de comparecer por motivo de doença, podem fazer-se representar, nos termos regulamentares, por outros Sócios, mediante carta-credencial que os representantes apresentarão à Mesa da Assembleia no acto da chamada, imediatamente anterior à abertura da reunião. Se à hora acima indicada não estiverem presentes sócios em número suficiente para a Assembleia funcionar, a mesma reunirá, em segunda convocação, uma hora depois e no mesmo local, funcionando então com qualquer número de Sócios presentes.

Faro, 2 de Maio de 1981.  
O Presidente da Assembleia  
Geral,  
**Joaquim da Rocha Peixoto**  
Magalhães

Mas o senhor não compreende que a ermida está condenada a desaparecer?

Isso é bem verdade. Mas ouça: é de lamentar que a nova construção há anos em execução, e esse mistério que a envolve eternamente por desvendar não resulte como é a vontade de todos os louletanos, mandava a boa decência, a Fé religiosa, que se conservasse a bendita Igrejinha na melhor das conservações para que os devotos da Nossa Senhora não se enojassem de a visitar. E só depois da nova Igreja em actividade, então sim: a demolição é que deveria ser feita. Por isso lhe digo — dezasseis anos levando o Andor de Nossa Senhora, choca-me, até às lágrimas ver e sentir o estado miserável da velha ermida. E muito me satisfará se no jornal os ecos deste meu desabafo possam ter cabimento.

Assim falou este devotado louletano. A sua alma sangrava a falar-me deste modo. E eu não menos, por o ouvir. E sem comentários a voz desse amigo aqui fica arquivada para quem de direito providenciar a bem

dos interesses espirituais da Nossa Santa Padroeira.

x x x

Na giria festiva da Nossa Senhora da Piedade, o acaso fez-me reunir à roda da mesa do Café, o local sagrado onde actualmente as gerações pontificam no melhor passa-tempo, uns amigos que matam seus ócios a escrever para a nossa «Voz de Loulé».

Não conhecia o compadre sr. Filipe Viegas, e só à mesa a beber o nosso clássico «garoto» tal me foi dado conhecê-lo. E, como também à mesma mesa se juntou o nosso jovem amigo Luís Pereira, entre os três amantes e colaboradores do jornal local, tão viva conversa sobre formas de escrever, sentimentos versados, etc., etc., que opino a necessidade de uma confraternização entre os colaboradores deste para um melhor conhecimento das coisas do jornalismo ámador. E porque não essa confraternização no 30.º aniversário de «A Voz de Loulé»?

PEDRO DE FREITAS

## SALIR PRECISA DE TRANSPORTES COLECTIVOS que melhor sirvam a sua população

(continuação da pág. 1)  
do Lobo, Quinta do Lago, Quarteira, Vilamoura, Loulé, Albufeira) e o custo da gasolina está de tal forma alto que já é quase impraticável recorrer a esse meio de transporte para deslocações diárias para o emprego.

Para contornar estes inconvenientes, as empresas mais importantes adquiriram veículos próprios destinados ao transporte do seu pessoal mas, quem não mora nos principais centros urbanos ou trabalhar em empresas de pequena dimensão, só pode utilizar os transportes colectivos ou motorizada, o que afinal nem a todos convém.

É, no entanto, o que acontece com numerosos trabalhadores que exercem a sua profissão em Vilamoura, Vale do Lobo, Loulé, etc., e que, evidentemente, não podem utilizar a última camioneta para sair que parte de Loulé às 18.30, sendo por isso forçados a utilizar a motorizada (embora contrariados) ou e qualquer boleia que passe pela Rua de Portugal depois das 19 horas, com todos os inconvenientes de uma tardia chegada a casa.

Estes factos foram-nos transmitidos por quem se sente prejudicado pela falta de uma car-

reira da Rodoviária que partisse de Loulé pelo menos às 19.15 e por este motivo redigimos esta notícia com o objectivo de transmitir a quem possa estudar e resolver o problema.

Pensamos que é de inteira justiça atender às características duma população que cada vez mais se sente obrigada a utilizar os transportes públicos para as suas deslocações diárias.

De resto, pensamos que talvez não seja difícil tomar provisões no sentido de fazer com que a carreira que sai do Azenhal (por Salir), com chegada a Loulé pelas 8.30, pudesse chegar mais cedo para poder dar ligação à carreira que parte de Loulé para Almancil às 7.50 e também à que parte de Loulé para Quarteira às 8 horas.

Seria também de grande vantagem para numerosos utentes que a carreira Loulé-Salir fosse efectuada às 19 horas, em vez das 18.30, dado que dessa forma poderia receber as ligações de carreiras e autocarros particulares de zonas turísticas, cujos trabalhadores têm depois grandes dificuldades em se deslocar de Loulé para suas casas nos arredores da nossa vila.

### Trespassa-se

Café na Rua Nossa Senhora da Piedade — LOULÉ.  
Tratar no próprio local. (4-1)

### Precisa-se

EMPREGADA DOMÉSTICA, para o Barranco do Velho. Nesta redacção se informa.

**LUÍS PONTES**  
ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,  
N.º 36 — Telef. 62406  
LOULÉ

**IMAVIZ — IMOBILIÁRIA AVIZ, S.A.R.L.**

## COMUNICADO

O Conselho de Administração da IMAVIZ, comunica que o Sr. JORGE MANUEL DE JESUS CENACULO deixou de fazer parte dos seus quadros de pessoal, desde o dia 4 do corrente mês, pelo que já não exerce as funções de Director do CENTRO COMERCIAL DE VILAMOURA.

Lisboa, 6 de Maio de 1981.

O Administrador-Delegado,  
**J. M. RODRIGUES VIEIRA**

## VISITA DO SR. MINISTRO A LOULÉ EM CONDIÇÕES ANORMAIS

(continuação da pág. 1)  
maior índice de desenvolvimento do Turismo, em que os servidores públicos têm uma procura dez ou mais vezes superior ao que acontecia há 10 anos, inexplicavelmente é dos poucos ou o único da sua classe que não tem um Palácio da Justiça, contentando-se com o seu igualável Palácio do Trigo.

A razão desta ausência, deve-se à inoperância das sucessivas Câmaras de Loulé e ao seu desinteresse pelos servidores da Justiça.

Desde que nos radicámos em Loulé, há 19 anos, pelo menos 3 Ministros da Justiça procuraram construir em Loulé o Palácio da Justiça, o que não conseguiram fazer pela obstrução sistemática da edilidade a tal projecto.

A última visita de um Ministro da Justiça a Loulé, antes da ocorrida o mês passado, deu-se com a Câmara Socialista, dirigida pelo Sr. Andrade. De facto, esteve cá o Sr. Ministro Santos Pais, tendo sido convidados para o acompanharem os Magistrados, Notários, Conservadores e advogados, o que bem se comprehende.

Desta vez, veio o Dr. Menéres Pimentel, e, inexplicavelmente, não se convidou o Juiz nem o Delegado, nem Conservadores, Notários ou advogados e nem se comunicou nada à imprensa. Qualquer coisa de oculto, de turvo, levou a actual Câmara a actuar desta maneira insolita.

O Sr. Ministro vem tratar da implantação e construção do Palácio da Justiça, e as pessoas que nesse imóvel hão-de trabalhar, que sabem os requisitos a que deve obedecer para sua eficiência e comodidade, não são convidados para dizerem de sua JUSTIÇA!

Por outro lado, porque andou sempre apegado ao Senhor Ministro da Justiça, como a lapa ao rochedo, o construtor civil desta praça, Sr. Tavares, sócio-gestor da firma «Carapeto & Tavares, Lda.», pessoa muito afecta ao P.S.D. local?

Segundo nos constou porque queria, como adjudicatário único da construção dos primeiros imóveis na zona do Palácio da Justiça (Terreno dos Lázarios), que este imóvel fosse deslocado para um canto, ficando para construir apartamentos e lojas, os terrenos centrais, pois aí a construção seria muito mais lucrativa!

Constou-nos ainda que apenas foram convidados para acompanhar o Senhor Ministro, os vereadores do P. S. D.

O que relatámos foram os rumores das conversas de quem

acompanhou o Senhor Ministro da Justiça, pois, infelizmente não nos encontrávamos na data em Portugal.

Dada a gravidade das acusações resolvemos trocar impressões com o principal visado e responsável pela situação, o Presidente da Câmara, Sr. Engº Júlio Mealha, que amavelmente e com honestidade nos esclareceu sobre tudo o que dizemos anteriormente e a verdade parece, ou antes, é outra.

Só na véspera o Sr. Presidente soube da visita do sr. Ministro da Justiça e não teve tempo nem oportunidade de convidar os funcionários do Ministério da Justiça, nem os vereadores restantes da Câmara.

Quanto à localização do Palácio da Justiça, a que consta no plano aprovado, é junto à residência do Dr. Abreu e Silva e se for executado esse plano parecer-nos bastante boa a localização, pois continua central e numa zona onde não haverá os barulhos da urbe e sobretudo da sua artéria principal. Todavia e no desejo de apressar a construção do Palácio da Justiça, o Sr. Presidente já se avistou de novo com o sr. Ministro e ofereceu-lhe como alternativa a localização do Palácio mais junto à Avenida, o que em nossa opinião não melhora.

Não concordamos com a implantação do Palácio na zona prevista para Mercado Municipal, uma vez que este é indispensável e daquela forma afastava-se ou dificultava-se a sua construção.

Quanto ao problema do Sr. Tavares parece que o seu grande interesse consiste em lhe ter sido adjudicada a construção de todos os prédios da Comissão 26 de Junho, a nascente e a nordeste do local previsto para o Palácio da Justiça.

São mais as vozes que as nozes. Levanta-se muita poeira para tapar os olhos aos outros, parecendo-nos que o facto mais lamentável de tudo isto, foi a falta de convite aos trabalhadores do Ministério da Justiça e a todos os outros vereadores para estarem presentes.

J. DUARTE

### AGÊNCIA VÍTOR

FUNERAIS

E RASLADAS

Telefones 62404-63282

Serviço Internacional

LOULÉ — ALGARVE

## SIEMENS SURDOS

UM SÍMBOLO DE QUALIDADE DE FAMA MUNDIAL

MOURATO REIS

Especializado em Acústica Médica na Alemanha

### ATENÇÃO ALGARVE

Generalize no dia 20 de MAIO  
nas seguintes cidades, o Especialista da nossa Casa, para  
fazer a aplicação de prótese au-  
ditiva em todos os casos de sur-  
dez, mesmo muito grave e con-  
siderados surdos mudos.

Em PORTIMÃO na Farmácia Carvalho, às 9 h.

Em LOULÉ na Farmácia Pinto, às 11 h.

Em OLHÃO na Farmácia Ro-  
cha, às 15 h.

Em FARO na Farmácia Al-  
meida, das 17 h. até às 19 h.

Escrítorios e Laboratórios de ex-  
periência em LISBOA — Rua da  
Escola Politécnica — Entrada pe-  
la Calçada Engº Miguel Pais, 55-  
1.º — Telef. 806872-662372.



Ouvido Secreto

# A 7.ª Volta ao Algarve em Bicicleta foi ganha por Belmiro Silva

• O louletano Luís Vargues classificou-se em 3.º lugar

A Associação de Ciclismo de Faro, mais uma vez demonstrou a sua capacidade de organização promovendo uma prova que alcançou um êxito que só encontra paralelo na Prova Rainha que é a Volta a Portugal. Não sendo a Volta Ideal pelos condicionalismos económicos que limitam a actividade da organização ela foi neste tempo de Primavera não só o maior acontecimento desportivo mas também uma das páginas mais coloridas de Animação Turística do Algarve — trazendo às

nossas estradas a alegria dum gente que tendo como alicerces uma tradição bem à maneira do Povo Português. Poder-se-á até dizer que, se o Ciclismo não foi inventado por um português bem o poderia ter sido.

Por isso e embora não possamos dizer que o inventámos, podemos, no entanto, afirmar que a Associação de Ciclismo de Faro o reivindou e com êxito. Assim, graças ao seu abnegado esforço no incremento da modalidade ela tem vindo a granejar cada vez

mais adeptos praticantes. Belmiro Silva do Porto/UBP, foi, como já referimos no início o incontestável vencedor desta que constitui a segunda maior prova do Ciclismo nacional, tendo como seus mais directos competidores:

2 — Adelino Teixeira — Lousa/Trinaranjus (17 h. 54 m. 26 s.); 3 — Luís Vargues — Campinense/Belarus (17 h. 54 m. 55 s.); 4 — Marco Chagas — Porto/U.B.P. (17 h. 55 m. 06 s.) 5 — Jonas Romanov — Sel-Lituânia/URSS (17 h. 55 m. 57 s.).

## Em foco a política agrícola do Governo

A política agrícola que está a ser posta em prática pelo Governo traz graves prejuízos aos agricultores portugueses. Eis alguns dos casos que elucidam esta afirmação:

Cortiça: O preço da cortiça no produtor baixou este ano para cerca de metade do preço praticado o ano passado. Foi dada, em 1980 licença para a importação ilimitada de cortiça de inferior qualidade, de Espanha, facto a que se deve esta baixa de preço.

Ao abrigo dessa licença, a Indústria importou, o ano passado, mais de 1.800.000 arrobas de cortiça. Este ano, apesar de se prever que a produção nacional ultrapasse a capacidade de fabrico da Indústria, foi autorizada a importação, para o 1.º semestre, até 500.000 arrobas de cortiça.

É interessante notar que, tanto quanto temos conhecimento, a razão apresentada para a concessão de licenças de importação é unicamente essa: provocar a baixa no preço inteiro da cortiça.

Rações: O Governo tornou praticamente livre o preço das rações para animais. Ao mesmo tempo, subiu o preço das matérias primas à Indústria, aproximando-os dos preços internacionais. Esse aumento vem a repercutir-se, de imediato, em cerca de 35% de aumento do preço das rações, podendo esse aumento chegar, a curto prazo, a 45%.

Tal medida afecta a produção de ovos e a criação de aves, suínos e bovinos. Muitos criadores ficam assim, repentinamente, ameaçados de falência.

Trigo: A EPAC luta, neste momento, pela sua sobrevivência como Empresa: o Governo vai, a breve trecho, liberalizar a importa-

ção de trigo, autorizando a formação de grupos privados para esse fim, mas curiosamente, obriga a EPAC a ceder-lhes capacidade de armazenagem em silos.

Enquanto o meio industrial se prepara, euforicamente, para a compra internacional de cereal, prevê-se para a EPAC uma drástica redução da sua capacidade de intervenção no mercado. Tão pouco lhe é dada uma alternativa para reconversão da sua actividade.

Com esta medida, o Governo dispensa também, aparentemente, o recurso à PL 480, crédito dos EUA para compra de cereais, favoreável a Pals. Aliás, esse crédito já não foi utilizado este ano, porque alguém se "esqueceu" de o pedir.

Divulgando-se que se pretende ceder os celeiros regionais à Lavoura (na sua generalidade, anti-económicos, porque insuficientemente mecanizados), não é dito que, com a possível destruição da EPAC, os produtores de trigo devem encontrar-se, a médio prazo com um produto que não é vendável à Indústria de Panificação e aproveitável, apenas, para ração para animais, a preços correspondentes reduzidos.

Reforma agrária: O MAP avança com a "sua" reforma agrária, aparentemente correcta, de distribuição de terras e formação de novas explorações familiares. Apenas, não havendo o cuidado de se fazer previamente, a revisão das leis da reforma agrária e das indemnizações, não se pode esconder que esta reforma agrária é barata mas desonesta, acabando por ser feita à custa das mesmas vítimas que o PC expoliou com as ocupações.

Significa isto que aqueles que,

demagogicamente, têm utilizado esta distribuição de terras para conquistar o apoio da opinião pública, ocultando as outras implicações do problema, são os que estão a concorrer para o seu indesejável fracasso.

Não deixa quaisquer dúvidas de que os factos descritos são outros tantos golpes em desfavor claro dos agricultores portugueses. Duma forma geral é beneficiada a Indústria, quer a montante, quer a jusante do sector agrícola, para a qual são transferidos vultuosos rendimentos.

Ora, não é aceitável que todo um sector seja assim prejudicado, sem que, ao menos, sejam criados mecanismos de compensação. Menos justificável, ainda, é a precipitação com que as diversas medidas governamentais estão a ser tomadas, e a total falta de esclarecimento aos principais interessados, os agricultores.

Estes têm vindo a ser colocados perante factos consumados, sem terem a possibilidade de previamente, os conhecerem, e de analisarem as suas consequências.

Nem a sua estrutura sindical, formada principalmente, pelas Associações filiadas na CAP, os tem servido neste período.

Ao contrário do que se possa pensar, não é a CAP que, neste momento, intervém nas decisões agrícolas do Governo, mas é este que controla a CAP através da sua Direcção. De facto, pode-se perguntar se neste momento, esta defende a agricultura, ou uma linha política delineada por alguns governantes.

Também se pode perguntar se a divulgação, neste período, das principais medidas agrícolas, não terá tido a intenção de mais facilmente se evitarem as vozes de contestação da parte dos agricultores, tentando fazê-las coincidir e confundir com a contestação anti-democrática e política das greves comunistas.

É altura, portanto, de se exigir do Governo o esclarecimento claro e sem sofismas de quais as suas intenções em matéria de política agrícola, uma vez que se crê atingido o limite da natural descendência com que os agricultores o têm aceitado. Mais do que esse esclarecimento, é altura dos agricultores portugueses reivindicarem o direito que lhes assiste de poderem contribuir para a solução dos difíceis problemas que, neste período de transição para a entrada do País na CEE, a agricultura portuguesa terá que enfrentar.

O artista cederá a obra premiada à entidade patrocinadora do prémio.

## I SALÃO DE PINTURA DA CIDADE DE FARO

Tendo por tema o Algarve vai decorrer o I Salão de Pintura da Cidade de Faro, o qual tem por finalidade evidenciar a província nos seus múltiplos aspectos turísticos, paisagísticos e culturais, assim como dar a conhecer publicamente novos valores nas artes plásticas. O certame é organizado pela "21 — Galeria de Arte", com o patrocínio da Câmara Municipal de Faro, Assembleia Distrital e Secretaria de Estado da Cultura. O prazo para entrega das obras termina no dia 10 de Junho, inclusivamente, devendo ser endereçadas a — "21 — Galeria de Arte" — Largo

dé ao Pé da Cruz, 21 — 8000 Faro (telef. 28739) — 8000 Faro.

Um júri, constituído por 5 membros, atribuirá três prémios, no valor, respectivamente, de 100 mil escudos, 80 mil escudos e sessenta mil escudos. A entrega dos prémios será feita no dia 24 de Junho (Feriado Municipal de Faro).

Podem concorrer ao I Salão de Pintura na Cidade de Faro" todos os artistas nacionais com um máximo de três trabalhos.

O artista cederá a obra premiada à entidade patrocinadora do prémio.

A. Vacas de Carvalho

## Triste destino de um homem

Manuel Martins Rainha foi um homem profundamente marcado por aquilo a que alguém teve o desafeto de chamar "exemplar descolonização". Viveu em Angola e, tal como centenas de milhares de outros portugueses, perdeu tudo quanto lá tinha e refugiou-se neste cantinho à beira mar plantado.

Mas ficou completamente traumatizado pelos profundos golpes sofridos e por isso foi por doença mental, que o transformou numa figura muito conhecida em Loulé. Era vê-lo gritar na praça pública, evocando nomes por todos nós muito conhecidos como principais culpados da tal "exemplar descolonização" e criticando-os muito asperamente. O seu subconsciente tinha momentos de lucidez quando era preciso exteriorizar os seus sentimentos de revolta interior pelo que lhe acontecera.

Lado a lado com a também muito conhecida "Maria das Bananas", ambos faziam espectáculos pouco edificantes pela trágico-comédia das suas actuações em público.

A "Maria das Bananas" por ai anda, ostentando na testa o emblema do PCP e trajando as mais diversas e cómicas indumentárias, que são muito variadas e, em alguns casos, reveladoras de combinação de cores...

... Mas o Manuel Martins Rainha já não pertence ao número dos vivos. A sua dor e o seu desespero eram alimentados pelo álcool e pelo tabaco e, como vivia sozinho, teve um trágico fim: morreu completamente queimado por fogo intenso que transformou o seu corpo numa tocha humana e em cinzas os seus parcos baveres. Era sargento reformado e contava 58 anos de idade. Os Bombeiros de Loulé acorreram ao local do sinistro mas apenas conseguiram evitar que o fogo alastrasse pelas casas vizinhas.

Constou-nos que tem família mas não conseguimos localizá-la e por isso resta-nos desejar paz à alma de quem tanto sofreu no fim da sua vida já sem rumo e sem conforto.

## Mais um desastre mortal nas Quatro Estradas

Com o crescente movimento que se regista nas nossas estradas, é cada vez mais perigoso transitar nelas e muito especialmente por locais cuja falta de sinalização adequada provoca constantes engarrafamentos e desastres frequentes de maior ou menor gravidade.

Está neste caso o sítio das Quatro Estradas onde o trânsito é constante tanto no sentido Faro-Portimão como Loulé-Quarteira, circunstância que tem dado aso a numerosos acidentes de gravidade com numerosos casos de morte.

Este é um facto sobejamente conhecido de todos nós e as autoridades responsáveis sabem-no bem.

Podemos até acrescentar que, da parte da Câmara de Loulé, tem havido o maior interesse em procurar uma solução urgente para o problema já que de momento não é ainda possível construir um nó rodoviário como o local precisa e merece. Trata-se de uma obra altamente dispendiosa e nós até acreditamos que haja no País zonas onde essa obra seja de mais imperiosa necessidade. Por isso a Câmara de Loulé já se contentava em que se montasse ali uma sinalização automática e para tal até já tem um projecto que, para além de viável, parece ser de momento, a solução ideal para facilitar o trânsito naquela zona e atenuar os constantes riscos de desastres que ali se verificam com alguma frequência.

Mas, a todos os argumentos evocados pela Câmara de Loulé, a Junta Autónoma das Estradas tem dito que não, porque a zona é pouco habitada e pode haver uma avaria desastrosa, o que nos parece um argumento pouco válido. E tão pouco válido que o Ministério das Obras Públicas vai sobrepor-se à autoridade da J.A.E. e vai autorizar a Câmara de Loulé a dar cumprimento ao seu projecto.

... E o mais curioso é que nos consta que a Junta Autónoma das Estradas também recusa autorizar a Câmara de Loulé a colocar semáforos no Largo João XXIII e por isso nos atrevemos a perguntar se o argumento agora evocado será porque o referido largo é demasiadamente habitado...

O certo é que entretanto se registou mais um brutal desastre de viação no movimentado sítio das Quatro Estradas, o qual roubou a vida a um pacífico cidadão que por ali passava na sua motorizada.

Desconhecemos as causas do desastre, mas podemos acrescentar que ocorreu no dia 2 de Maio

e que foi interveniente também um automóvel de matrícula estrangeira. A vítima foi o nosso dedicado assinante e amigo sr. Joaquim da Piedade Garrocho, construtor civil, que contava 63 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Maria Fernanda dos Santos Garrocho.

O saudoso extinto era irmão da sr.ª D. Esmeralda Garrocho, casada com o sr. José Pedro dos Santos e tio do sr. Manuel Garrocho, empregado bancário, casado com a sr.ª D. Ivone Garrocho, residentes em Faro, e da sr.ª D. Arlete Garrocho, residente em Paço de Arcos.

A família enlutada apresenta-nos as nossas condolências.

## Perdidos e Achados

Há muitas pessoas que perdem os mais variados objectos mas, porque já não confiam na honestidade alheia, consideram esses objectos como efectivamente perdidos e não se preocupam em saber se ainda haverá cidadãos que sabem ter a devida consideração por aquilo que é dos outros. Por isso nem sequer se lembram em passar pelos postos da P.S.P. ou pela G.N.R. para perguntar se alguém teria entregue ali os valores que perderam.

Mas a verdade é que ainda há pessoas incapazes de guardarem para si o que encontraram em lugares públicos e disso é testemunha o facto há dias de ter sido entregue no posto da P.S.P. de Loulé um saco de plástico que foi achado no Parque Municipal e que tem 2 camisas, um par de calças e um blusão, que alguém perdeu pouco depois de ter comprado.

Quem se considerar lesado deve dirigir-se àquele posto, onde lhe serão entregues os referidos valores... desde que possa provar que lhe pertencem.

A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA lembra que mesmo em dias sem chuva podem ser projectados para os veículos da retaguarda pedras ou outros objectos, que podem estilhaçar o para-lamas dificultando a visibilidade.

Faça publicidade em "A VOZ DE LOULÉ"

## IRREGULARIDADES (?) E CURIOSIDADES OCORRIDAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTE

No dia 15 de Abril realizou-se na Casa do Povo em Alte, uma reunião da Assembleia de Freguesia, considerada de grande importância, cujo objectivo principal era discutir o orçamento de 1980 e o plano para 1981. Aconteceu, porém, que tanto a Junta de Freguesia como a Mesa nada fizeram para que a população se apercebesse do que se tratava, pois a forma quase secreta como a reunião foi convocada, contribuiu para apenas assistirem cinco espectadores.

Feita a chamada pela Mesa, foi dado início aos trabalhos, os quais mal conduzidos, dado que nem sequer foi lida a acta da reunião anterior.

Em primeiro lugar, teve a palavra o sr. Manuel Carvalho, que pediu esclarecimentos quanto à forma como se processam as contas da ambulância.

Foi dirigida uma pergunta ao sr. Presidente no sentido de esclarecer se a quilometragem tinha algum controle. A resposta foi afirmativa mas revelando uma clara hesitação que deixou transparecer dúvidas. Ainda no uso da palavra, o sr. Carvalho sugeriu que os acompanhantes da ambulância fossem identificados com uma batata ou braçadeira para facilitar o seu acesso aos hospitais.

Durante esta reunião foi dito que, antes da tomada de posse da Ambulância, a Junta se teria comprometido a nomear uma comissão para controle do respectivo serviço. Respondeu o sr. Presidente que essa comissão existe, o que parece não corresponder à verdade. E isto pela simples razão de que essa Comissão se considerou demissionária logo após a entrega da ambulância à Junta de Freguesia. E tanto assim que nunca mais ela foi solicitada a resolver qualquer problema e apenas ficou uma comissão responsável pelo dinheiro do Banco, o que tem dado origem a confusas situações e dúvidas.

Seguidamente o sr. José Mestre pediu esclarecimentos acerca da organização da festa do 1.º de Maio, tendo o sr. Presidente da Junta esclarecido que a Junta, seria a entidade organizadora.

Tratando-se de uma reunião especialmente convocada para apresentação de contas, seria lógico que o sr. Presidente fosse portador das mesmas para as revelar publicamente. Ora a verdade é que, muito estranhamente, se deslocou várias vezes à sede da Junta para transferir apenas uma conta de cada vez... e mesmo assim sem se fazer acompanhar dos respectivos livros.

Exteriorizando o seu evidente nervosismo, face às observações de que estava sendo alvo, o sr. Presidente perguntou ao sr. José Mestre se quando fazia parte da Assembleia Municipal também ia ver as contas da Câmara. Esta resposta revelou que se sente pouco à vontade no tocante a contas e coloca em dúvida uma certa integridade de quem se diz democrático, pois parece não querer prestar contas a um órgão democraticamente eleito pelo povo que o elegerá.

O sr. Martinho manifestou a sua grande estranheza pelo facto de o sr. Presidente da Junta ter estipulado para si próprio uma remuneração anual de 90.000\$00, pois não conhece qualquer outro caso semelhante e por isso gostaria de saber em que Lei se baseou o sr. Presidente para tomar aquela decisão em seu proveito, o que também levanta a dúvida em saber-se se é funcionário ou Presidente da Junta...

... Se a Lei das Finanças Locais está feita para cada Presidente gastar o dinheiro que quiser em seu benefício, pois nesse caso mais vale que o Governo imponha uma rígida fiscalização para se evitar que o Povo seja defraudado e volte a mandar o dinheiro de Lisboa.

A APU fez uma intervenção acerca de problemas relacionados com a Comissão que deve tratar da Feira de 17 de Setembro e com as festas do 1.º de Maio e outra intervenção acerca da deficiente recolha de lixo, à qual respondeu o sr. Presidente para dizer que o empregado não podia despejar os baldes "porque o Dumper não tem travões". Só o que não ficamos sabendo é se o Dumper não pode parar por falta de travões ou se está ao sol e à chuva à espera que os travões caiam do céu...

Estranhando uma verba de 52.000\$00 constante do orçamento, perguntou o sr. José Mestre para que se destinava. Respondeu o sr. Presidente "era para a pessoa da escrita". Pergunta imediata: Quem é essa pessoa? Resposta pronta: "sou eu!"

A bancada do PSD discordou da verba em causa (já com fundadas razões) e por isso foi necessário fazer-se uma votação, a qual resultou num empate de 4-4 e um voto em branco. A Mesa deliberou nova votação e, como em Alte o PS ainda tem maioria, o sr. Presidente vai continuar a "fazer a escrita", pois ganhou esta votação por 5 a 4.

Pretendendo saber se o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alte foi eleito para servir o Povo

ou se para se servir do dinheiro do Povo, o PSD protestou de novo contra o aumento da remuneração de 52.000\$00 para 90.000\$00 anuais, acrescidos de 18.000\$00 de subsídio de férias e de Natal, o que representa um aumento de 100% por se considerar que em 1980 ficou "esquecido" o subsídio de férias.

Por parte do público apenas se registou a intervenção do sr. Lima (da APU) que disse ser a primeira vez que sala satisfeita por ter visto a Assembleia trabalhar. Dirigiu alguns elogios à bancada do PSD. Da bancada do P.S. (que é maioritária) não houve qualquer intervenção, esperando-se que, numa próxima reunião desta Assembleia, não veja o Presidente da Junta de Freguesia como quem vê fanaticamente um Sporting ou um Benfica, pois acima de tudo deve colocar os interesses da freguesia.

Temos muito que escrever sobre a maneira como se faz a limpeza da povoação, que tantos turistas recebe, faremos numa próxima oportunidade.

J. P.

### QUARTEIRA



JOAQUIM DA PIEDADE  
GARROCHO

### Agradecimento

Sua esposa e restante família agradecem a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

AGÊNCIA VICTOR — LOULÉ



ABÍLIO PINTO RODRIGUES

Sua esposa e filhos agradecem a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

## PIOR A EMENDA QUE O SONETO!

Este título é o que me parece mais adequado, como comentário à "proposta de articulado a incluir na nova lei da habitação — parte especial do inquilinato" — que publica o periódico "A VOZ DE LOULÉ", no seu número 827 de 23/4/81.

As Leis são um conjunto de normas jurídicas que constituem regras obrigatórias e necessárias, para a essencial submissão às mesmas de acordo com o que nelas se contém e devidamente emanadas das Autoridades soberanas que regem, permitem ou proibem, — dado que não podemos admitir, por impossível, a existência de Sociedades humanas, sem uma Disciplina que regule a Vida em sociedade, como certas relações e obrigações da vida Moral e Cívica.

As Leis são ou devem ser iguais

para Todos, e, do mesmo modo, o respeito pelas mesmas, deverá ser igualmente observado por Todos, quer relativamente a Deveres, como paralelamente a Direitos, — ao que podemos chamar, — Direito Objectivo por um lado e Direito Subjectivo por outro e que as Leis normalmente consagram e propagam, quando promulgadas com equidade e motivo plausível e amparadas pela Lei Fundamental, i.e., a Constituição, perfeitamente aprovada e aceite pela maioria dum País com um Governo perfeitamente Organizado e Responsável; as Leis Iniquas, são muito discutíveis, provocam perturbações no seu acatamento e são consideradas perversas, pela sua falta de acerto.

— Salvo o devido respeito e melhor opinião — é o que obviamente me ofereço comentar.

## NÃO DEIXE OS MEDICAMENTOS AO ALCANCE DAS CRIANÇAS

O País foi acordado, nos últimos tempos, por uma acesa campanha que tem sido como "slogan", que se desejará ver transformado em "Bíblia" por quantos têm sob a sua responsabilidade, ou lidam quotidianamente com crianças: "Não deixe o Medicamento ao alcance das crianças".

A razão de ser deste despertar encontra-se no facto de os nossos Hospitais registarem, com confrangedora assiduidade, casos — e alguns fatais — de intoxicação medicamentosa de que são vítimas crianças. Para elas — as crianças — o medicamento é um "atraíto". E é um atractivo especial, pois elas vêm o adulto usar o medicamento, de quando em vez, e desconhecem os perigos que ele pode esconder quando tomado de qualquer maneira e sem prescrição médica.

Essa situação, que apenas se pode considerar de confrangedora, levou a que diversas entidades responsáveis, nomeadamente a APIFARMA, tomassem uma atitu-

de, não que combatesse a curiosidade infantil, pois essa é superior a todas as pressões que sobre ela possam ser exercidas, mas que levasse a uma ampla acção informativa, visando atingir, em primeiro lugar, os OS PAIS DAS CRIANÇAS e, secundariamente, todos os agentes ligados aos cuidados da Saúde ou educação escolar.

O "poster" espalhado pelo País e lido diariamente na nossa Televisão, contém uma mensagem de Amor pelas crianças e de Alerta para quantos, adultos, e portanto conscientes, com elas lidam. O medicamento foi criado para salvar vidas. Para debelar doenças. Para aliviar a dor. Para prever a morte. O medicamento está ao serviço da Humanidade consciente, e a criança é curiosa. Por isso se apela, com todos os meios colocados ao serviço da moderna comunicação social, para que NÃO DEIXE O MEDICAMENTO AO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

O "poster" que tem sido divulgado é bem elucidativo da campanha humanitária em curso.



## Aumentam 30% os produtos de cafetaria

Para não fazerem excepção na galopada dos aumentos, os produtos de cafetaria vão aumentar em cerca de 30%. Assim o «galão» passará de 10 para 13\$00; o café sem cafeína para 13\$50; o «chorro» para 20\$00 (actualmente 18\$00); os iogurtes simples e de frutas para 6 e 7\$00, respectiva-

mente; e a torrada com manteiga passa de 14\$50 para 18\$00. A cerveja nacional enlatada e a tosta mista irão ficar em regime de preço livre, mas o «fino» passa de 11\$00 para 13\$00 e, a caneca de 19\$00 para 21\$50. A garrafa normal tem um aumento de 6\$50: de 11\$00 para 17\$50.

## ADMITEM-SE

Inscrições para o preenchimento de 2 vagas de vigilante, do Centro Comercial da Marina de Vilamoura, para trabalhar por turnos.

De preferência com o 2.º ciclo liceal e prática de inglês.

Resposta por escrito para o Centro Comercial da Marina de Vilamoura — 8100 LOULÉ.

## Abre-se o dossier de mais um escândalo de ex-câmara socialista

(continuação da pág. 3) ex-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, sr. Andrade de Sousa, que em boa hora foi posto à margem pelo Povo Louletano!

Pela nossa parte, não pararemos até o desmascaramento total do sr. Andrade de Sousa, de quem dentro da Direcção Geral das Construções Escolares lhe deu cobertura e cumplicidade, ou de quem, por qualquer forma a este processo de vigarice estiver ligado. Não faltará o recurso à Justiça do Tribunal, bem como o esclarecimento da opinião pública.

Sou vítima de uma injustiça, que não posso calar perante o cinismo e a pouca vergonha de quem um dia se chegou a intitular de «melhor Presidente da Câmara do Algarve». Chegou a altura de dizer basta! Não ficaremos por aqui!

Loulé, 10 de Abril de 1981.  
Por procuração de meu Pai  
Manuel Martins Farrajota Júnior.

JOSÉ FARAJOTA MARTINS

Segue-se o resumo de alguns documentos altamente comprometedores para quem não tiver a consciência tranquila:

DOCUMENTO N.º 1 — Acta da Sessão da Assembleia Municipal, de 1/4/78:

...Foi lida uma proposta da Câmara em que focava a aquisição de uma parcela de terreno situado na Quinta da Marroquia, com a área de vinte cinco mil metros quadrados, por cem escudos o metro quadrado destinado à implantação da nova Escola do Ciclo Preparatório.

Depois de vários considerandos,

e explicado o motivo da sua aquisição, foi a mesma aprovada por unanimidade. No entanto, foi levantado pelo membro sr. Lima, que disse desconhecer o terreno, e indagou se este totalizava os vinte cinco mil metros. Perguntou o senhor Faria se o mesmo era adquirido parcialmente ou em parte. Ante o rumo da discussão o presidente da mesa apelou mais uma vez para o bom senso dos intervenientes no sentido de prestar a atenção ao terreno, não recorrendo a intimações e a subterfúgios.

Para melhor esclarecimento o senhor presidente fez uma explanação bastante clara, desfazendo as hesitações anteriores.

A lei exige que além de quinhentos contos as transacções sejam submetidas à Assembleia Municipal. Os vinte cinco mil metros quadrados, é a superfície que as entidades oficiais consideram necessária para o enquadramento da Escola Preparatória, a sua localização obedece ao propósito de promover o desenvolvimento da Freguesia de S. Sebastião, para acompanhar o ritmo de crescimento evidenciado por Loulé.

noutros pontos da sua periferia...

DOCUMENTO N.º 2 — Acta da Sessão da Assembleia Municipal, de 29/9/79:

...Aditamento — Foi lida uma proposta da Câmara em que focava a aquisição de uma parcela de terreno pertencente ao senhor Armando Casimiro Fernandes, situado na Quinta da Marroquia, com a área de vinte cinco mil metros quadrados por cem escudos o metro quadrado destinado à implantação da nova Escola do Ciclo Preparatório...

DOCUMENTO N.º 3 — Carta da Macropolan ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé.

Lisboa, 13 de Abril de 1978.  
Serve a presente para remeter a V. Ex.ª as n.º facturas n.º 131 e 132/78 correspondentes às primeiras prestações do Plano Geral de Urbanização de Loulé e Quarteira...

DOCUMENTO N.º 4 — Carta da Câmara Municipal de Loulé ao Director Geral das Construções Escolares — Praça de Alvalade, 11-5.º.

Loulé, 6/10/78.  
Confirmado o meu ofício n.º 2490, de 31 de Maio do corrente ano, dirigido ao Departamento de Planeamento Físico, dessa Direcção Geral, venho junto de V. Ex.ª solicitar se digne promover no sentido de ser dada urgente solução ao assunto relacionado com a aquisição do terreno destinado à implantação da Escola Preparatória desta Vila, dado que os proprietários do mesmo insistem junto desta Câmara nesse sentido.

Porque a necessidade da Escola é premente e porque receamos que os aludidos proprietários possam vir a recusar as condições de preço que foram acordadas, dirijo a V. Ex.ª o pedido acima formulado por forma a evitar qualquer surpresa desagradável que venha a prejudicar a construção do edifício...

DOCUMENTO N.º 5 — Carta da Câmara Municipal de Loulé ao Director Geral das Construções Escolares.

Loulé, 4/12/78.  
Para conhecimento de V. Ex.ª e a fim de que seja activado o processo de aquisição dos terrenos em causa, com vista à Construção da Escola Preparatória desta Vila, junto remeto a V. Ex.ª fotocópia do ofício recebido dos Serviços Regionais de Agricultura, pelo qual nos é dado conhecimento de não haver nenhuma opção na utilização dos aludidos terrenos para o fim em vista.

Esperemos que a referida aquisição se possa processar o mais brevemente possível, pois tem sido feita pressão por parte dos proprietários do terreno, no sentido de verem resolvido o assunto...

## As minhas saudações a Loulé

(continuação da pág. 1) visitei a Vila e por isso não consegui ter uma ideia da configuração de Loulé. Apenas o Corso, o grande corso carnavalesco, foi o que melhor conheci.

Verdade seja que animação não faltava, toda aquela juventude foi extraordinária. A animação e a variedade das belas exibições no palco (junto ao Coreto) feita com muita coreção, elegância e entusiasmo.

Consegui tomar conhecimento com o sr. Vice-Presidente da Câmara que foi amabilissimo e também com outros senhores da Comissão de Festas.

Nós, aqui em Viseu, temos uma festa semelhante à vossa embora noutra época, mas também com características de corso. É no S. João. São as chamadas CAVALHADAS DE VILA DE MOINHOS. É a terra do grande corredor Carlos Lopes.

Agora, ALGARVE como o vosso, é que cá não há!

Agora, impressões minhas:

O Algarve é um paraíso... Loulé ficou-me no coração.

Na apanhando com o candeeiro do carro alegórico «Rico Vagabundo» o qual se partiu como sabem. O tractorista é que sabe, como fez a manobra...

A minha sorte foi, por segundos, estar a comprar umas recordações numa loja que vende objectos variados a escassos centímetros do passeio onde caia a trave... O meu «Rico Vagabundo», no dia seguinte ainda circulava sem candeeiro, com a caneca às costas... e eu de lá vim sá e salva...

Encantaram-me as chaminés algarvias e por isso comprei uma miniatura numa casa de recordações.

O carro alegórico que mais

gostei foi o que levava umas febras ou lá o que era, e ia distribuindo vinho pelo «canjão»...

Cheirei-as!...

Agora, verdade, verdadinha, senti a alma dos Artistas que conceberam o Grande Cartaz, na entrada da Avenida onde circulou o Corso.

As belas flores da amendoeira... O brasão da Vila... etc., etc.

A Tia Anica no seu burrinho. (Como eu desejei ter o burro da tia Anica do cartaz).

Não posso deixar de felicitar o habilidoso artista que concebeu a medalha comemorativa das bodas de Diamante do Carnaval de Loulé!!!!... pois fiquei sensibilizado pela graciosidade do desenho.

As amendoeiras com suas flores pequeninas... A chaminé algarvia... (essa grande feitiçaria que me livrou de apanhar com o candeeiro do «Rico Vagabundo»...) As armas ou brasão da Vila... O Arlequim, etc..

GRANDES ARTISTAS tem Loulé!... Sim senhores!

Não sei bem quem promoveu o concurso do qual sai premiado. Se foi a Comissão de Turismo do Algarve, se a Câmara... ou se foi uma iniciativa conjunta. O que sei é que ele me proporcionou um inesquecível passeio ao Algarve.

A única coisa que lhes peço é um documento comprovativo do prémio alcançado, pois gostaria de ficar com uma recordação. (Uma menção honrosa ou diploma, por exemplo, atulhando ao concurso do qual saí vencedora).

Muito gostaria que o jornal «A Voz de Loulé» publicasse a carta que agora escrevo.

As minhas saudações a Loulé!  
Lamas de Ferreira de Aves,  
31-3-81.

Antónia Saraiva de Amaral

N. R. — A senhora D. Antónia Saraiva do Amaral testemunha nesta carta a sua fascinação pelo Algarve. Veio de Viseu e veceu... com uma quadra popular que muito honra o Algarve e a poetisa beirã.

Ficou ligada à nossa província com a sua alma e a sua franqueza. Absorveu todo o cheiro do nosso Carnaval, todo o seu ritmo, a forma do pavimento e o jeito e o feitio dos transeuntes. Veio, soube espreitar e levou saudades.

A sua poesia deixa adivinhar o coração e a sua flor da vida que se mantém inalterável.

Para a D. Antónia de Viseu, vai um abraço amigo de «A Voz de Loulé» e por isso não podemos deixar de dar publicidade às quadras premiadas, que de outra forma não teriam chegado ao nosso conhecimento, talvez por distração dos organizadores.

Ainda bem que nos escreveu, até porque desta forma muitos mais louletanos ficaram sabendo de que houve um simpático concurso poético e que alguém ganhou.

Eis as quadras premiadas:

### QUADRAS

Sou serrana, sou da Beira,  
Quero sambar, dar ao pé,  
Vestida de amendoeira,  
No Carnaval de Loulé!...

Tia Anica vai sambar  
Vai «baillar», vai dar ao pé!...  
Vamos também animar  
O Carnaval de Loulé!...

Oh! Terra de amendoeiras...  
Oh! Carnaval de Loulé!...  
Portugal não tem fronteiras!...  
Vamos sambar, dar ao pé!...

A visita ao Algarve, inspirou a premiada para a seguinte quadra:

Fui abraçar-te!... Voltei  
A Beira da penedra...  
De saudades já chorei,  
Ó linda terra algarvia!...

Antónia Saraiva do Amaral

## Pereira & Martins, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ  
1.º CARTÓRIO  
Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 14 a 15, do livro n.º 122-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre José Eduardo Fernandes Gonçalves Pereira e Maria Natália Ferreira Martins, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Pereira & Martins, Limitada», tem a sua sede na loja número quatro, da Arcada Comercial, na Rua Gil Eanes, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

Segundo — O seu objecto consiste no comércio de pronto a vestir, confecções, artesanato e sapataria, podendo ainda explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de cem mil escudos e está dividido em duas quotas iguais de cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — A cessão e divisão de quotas entre os sócios é livre; — a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Quinto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes ou seus procuradores.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

Setimo — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

8. Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

### Assistente de Secretária em Boliqueime

#### Condições:

- Falar Português e Inglês
- Apresentável e simpática
- Idade mínima 16 anos

Contactar: Telef. 66402  
BOLIQUEIME

### Luis Manuel A. R. Batalau

MÉDICO  
Especialista Pediatra

CONSULTÓRIO:  
R. Padre António Vieira,  
19 — 8100 LOULÉ

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

**VAI VIAJAR?**  
CONSULTE:  
**NORTUR**  
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO



TRATA DE PASSAPORTES, VISTOS, VIAGENS  
DE AVIÃO, COMBÓIO E AUTOCARRO  
\_\_\_\_\_  
Marcações em Hotéis  
\_\_\_\_\_  
LOULÉ — Praça da República, 24-26  
Telef. 62375 (Frente à Câmara)  
FARO — Rua Conselheiro Bivar, 58  
Telef. 22908 e 25303

## PELMOURA - Artigos de Couro e Sapataria, Limitada

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 41 a 43 v.º do livro n.º 122-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Maria Helena de Brito Pereira Martins Leiria, Alfredo da Silva Dias Teixeira e Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Pelmoura — Artigos de Couro e Sapataria, Limitada», tem a sua sede e estabelecimento em Vilamoura, Centro Comercial da Marina de Vilamoura, freguesia de Quarreira, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Parágrafo único — A gerência poderá instalar quaisquer formas de representação social onde o julgar conveniente.

Segundo — O objecto da sociedade é o comércio de artigos de couro, de viagem, malas e sapataria, podendo, contudo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, em que os sócios acordem, e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de um milhão e quinhentos mil escudos, e está dividido em três quotas iguais de quinhentos mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital ou suprimentos à Caixa, quando a sociedade deles necessite, nos termos a estabelecer em Assembleia Geral.

Quinto — A cessão e divisão de quotas entre os sócios é livre; — a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em

primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — A gerência efectiva da sociedade, fica a cargo dos sócios, nomeados por decisão da Assembleia Geral, que, simultaneamente, fixará a remuneração de funções.

Parágrafo primeiro — Fica desde já estabelecido que durante os dois primeiros anos de actividade, a gerência fica a cargo dos três sócios, ora outorgantes nesta escritura, desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução.

Parágrafo segundo — A sociedade só fica obrigada pela assinatura de dois gerentes ou seus procuradores.

Sétimo — Os gerentes poderão delegar, por meio de procuração, os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, noutro ou outros sócios, tais como letras de favor, avales, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Nono — A sociedade poderá amortizar quotas:

a) por acordo com o titular respectivo;

b) quando sejam objecto de penhor, arresto, arrolamento ou outra providência semelhante que possibilite a sua venda judicial, ou se forem dadas em caução a obrigações que os seus titulares assumam sem que a prestação de tal garantia seja autorizada pela sociedade, em Assembleia Geral;

c) quando viole o disposto no anterior artigo oitavo, qualquer sócio gerente.

Décimo — Nos casos das alíneas b) e c) do artigo antecedente a deliberação da amortização deverá ter lugar nos sessenta dias posteriores ao conhecimento pela gerência do facto que a justifica; amortização que será feita pelo valor que lhe corresponda e resultante do último balanço aprovado, acrescido da percentagem que couber, em quaisquer fundos sociais, podendo o pagamento respetivo ser feito em quatro prestações semestrais, vencendo-se a primeira sessenta dias após a deliberação sobre a amortização nos casos já referidos nas alíneas b) e c) do artigo antecedente, não sendo admitidos a votar a deliberação os titulares das quotas a amortizar, bem como os seus herdeiros ou representantes.

Décimo Primeiro — Salvo quando a lei exigir outras formas de convocação, as Assembleias Gerais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com pelo menos oito dias de antecedência.

Décimo segundo — Dos lucros líquidos anuais apurados em cada balanço, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, poderão ser retiradas quaisquer quantias ou percentagens para a criação ou reforço de fundos de reserva especiais.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 23 de Abril de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## Vitor Madeira & Neto, Limitada

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 45 v.º a 47, do livro n.º 122-A, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Vítor Manuel Guerreiro Madeira e Faustino Neto Rodrigues, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Vítor Madeira & Neto, Limitada», tem a sua sede no sítio de Betunes, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

Segundo — O seu objecto é a construção civil e actividades com ela relacionadas, tais como urbanizações e compra e venda de imóveis, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, que a sociedade resolva explorar e a lei permita.

Terceiro — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de quinhentos mil escudos e está dividido em duas quotas iguais de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — 1. Ambos os sócios são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas de dois sócios gerentes ou seus procuradores, exceptuando-se os actos de mero expediente, para os quais é suficiente a assinatura de qualquer dos sócios gerentes ou seus procuradores.

## Faísca & Britos da Mana, Limitada

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 13 do mês corrente, lavrada de fls. 145 a 147 v.º, do livro n.º 121-A, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, Noélia Maria Saia de Brito da Mana e Paulo Jorge Saia de Brito da Mana, sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta vila de Loulé, «Faísca & Britos da Mana, Lda.», dividiram a quo-

ta do valor nominal de 150 000\$00, que em comum e em partes iguais, possuíam naquela sociedade, em três novas quotas, uma de 103 000\$00, uma de 5 000\$00 e outra de 42 000\$00, que cederam, respectivamente, a Vitorino Viegas Guerreiro, Alberto Guerreiro dos Cabeços e José Faísca Domingues da Fonseca; — António Correia de Brito da Mana, sócio da referida sociedade, cedeu as quotas que na mesma possuía, do valor nominal, de 150 000\$00 e de 25 000\$00, ao aludido Alberto Guerreiro dos Cabeços; — e Joaquim de Brito da Mana, também sócio da referida sociedade, cedeu a quota do valor nominal de 200 000\$00, que na mesma possuía, ao mencionado Vitorino Viegas Guerreiro, pelo que todos os cedentes saíram da sociedade, renunciando os cedentes António Correia de Brito da Mana e Joaquim de Brito da Mana, à gerência que na mesma vinham exercendo, até ao presente.

Pela mesma escritura os cedentes autorizaram que os seus apelidos continuassem a fazer parte da firma social.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Abril de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## Francisco de Sousa Pontes, Lda.

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

PRIMEIRO CARTÓRIO

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 19 v.º a 22 v.º, do livro n.º 122-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no Largo das Cortes Reais, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, com a firma de «Francisco de Sousa Pontes, Lda.», partilhados os haveres sociais, encontrando-se devidamente aprovadas as contas sociais.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Abril de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## VENDE-SE LOJA EM QUARTEIRA

De construção recente, com cerca de 200 m<sup>2</sup>, com 1 quarto e 2 casas de banho, na Rua Dr. José Pedro (frente à Pensão Triângulo), a 50 m da praia.

Informa Rua Pedro Nunes, 36 — LOULÉ — Telef. 62414 (a partir das 18,30 h.).

(3-3)

## AGÊNCIA CAVACO - LOULÉ

**FUNERAIS E TRASLADAÇÕES PARA TODO  
O PAÍS E ESTRANGEIRO**

**SERVIÇO PERMANENTE**

**Orçamentos sem compromisso**

**CONSULTE OS NOSSOS PREÇOS**

**Telef. 62946 — LOULÉ**

(12-10)

## AGÊNCIA DOCUMENTAÇÃO DO SUL de Noélia Maria F. Ribeiro

**TRATAMOS DE:**

- Legalização de automóveis estrangeiros (emigrantes)
- Renovação de cartas de condução
- Averbamentos ou substituição de livretes
- Títulos de propriedade
- Licenças de Circulação
- Declarações
- Requerimentos ou qualquer documentação comercial
- Seguros

Rua Maria Campina (antiga R. da Carreira)  
Telefone 63103 — LOULÉ

## Morreu o Capitão Manuel de Sousa insigne oficial do Exército Português

Filho de José António de Sousa e D. Maria Rita, nasceu em 6 de Novembro de 1894 no sítio de Cárceas, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé.

Uma vida ao serviço da Liga dos Combatentes, como esforçado dirigente do núcleo de Vendas Novas, foi-lhe concedido o título de Sócio de Honra, pelo seu esforço e prestígio, pela sua brilhante carreira militar cumprida com dedicação e boa vontade e revelando sempre alto espírito militar, coragem e zelo pelo serviço.

Combatteu em França na I Grande Guerra, sempre ao serviço da Pátria que tanto amou e demonstrando sempre a sua grandeza de sentimentos.

A sua gloriosa coragem, espírito de camaradagem e sentido humano da vida, fizeram dele um insigne oficial, onde predominou sempre o espírito de aventura, a vibração de fé e o génio da raça.

As suas condecorações:

— Medalha Comemorativa, com a legenda «França 1917-1918» nos termos do Decreto n.º 5400 — Ordem do Exército n.º 12, 2.ª Série, de 30 de Abril de 1919;

— Insignia Especial de Promoção por Distinção ao posto de primeiro-sargento (nos termos do Decreto n.º 6246 — Ordem do Exército n.º 24, 1.ª Série, de 22 de Dezembro de 1919);

— Medalha da Vitória (Decreto n.º 6186, rectificado pelo Decreto n.º 6568 — Ordem do Exército n.º 5, 1.ª Série, de 5 de Maio de 1920);

— Cruz de Guerra de 2.ª Classe (Ordem do Exército n.º 6, 2.ª Série, de 15 de Maio de 1920);

— Distintivo Especial do artigo 43.º do Decreto n.º 6205, de 8 de Novembro de 1919, por ter participado dos feitos de que resultou o 2.º Grupo de Baterias de Artilharia ser condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª Classe, como consta da Ordem do Exército n.º 10, 2.ª Série, de 10 de Julho de 1920;

— Medalha da Vitória, com estrela (Decreto n.º 6756 — Ordem do Exército n.º 8, 1.ª Série, de 17 de Junho de 1920);

— Medalha de Prata da Classe de Comportamento Exemplar



(Ordem do Exército n.º 9, 2.ª Série, de 29 de Maio de 1925);

— Medalha Militar de Cobre da Classe de Boas Serviços, com palma (Ordem do Exército n.º 5, 2.ª Série, de 22 de Março de 1930);

— Medalha Militar de Ouro da Classe de Comportamento Exemplar (Ordem do Exército n.º 5, 2.ª Série, 1945);

— Cruz de Cavaleiro da Legião de Honra — França (impresa em cerimónia solene, no dia 7 de Março de 1979, no Mosteiro da Batalha, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército Francês, general Jean Paul Joseph Lagarde).

Morreu um grande homem. Curvemo-nos diante a sua memória.

O capitão Manuel de Sousa teve uma vida constelada de heroismos, ligando o seu nome aos fortes deste País. Deus dar-lhe-á a recompensa. A sua vida de sacrifícios, de entusiasmos e delírios, será evocada, no sonho e na saudade. Um lourençano em que o comovido silêncio desta hora nos faz chorar a sua acção, o seu empenho e a sua dedicação à causa nacional. Que a luz do farol divino te ilumine!

O capitão Manuel de Sousa contava 86 anos de idade e era viúvo da sr.ª D. Dorila da Conceição Mariano.

O saudoso extinto era irmão da sr.ª D. Isabel Maria de Sousa residente em Loulé, e dos srs. Francisco de Sousa e do sr. José Rita de Sousa residentes em Clareanes — Loulé.

Era tio das sr.ª D. Maria da Glória Pires Farrajota, D. Maria do Pilar de Sousa Pires, sr.ª D. Maria Guerreiro de Sousa, D. Maria de Lourdes de Sousa Costa, D. Maria José Sousa Costa, e dos srs. Manuel Guerreiro de Sousa e do sr. Manuel Domingos Costa.

A família enlutada endereçamos sentidas condolências.

## ALTE... espera-nos

Alte, Aldeia-mãe de Cândido Guerreiro, mais propriamente, Francisco Xavier Cândido Guerreiro, seu nome completo. Terra de montes por onde as águas passam a cantar, canções de ternura, canções de embalar. E foram as águas as primeiras mestras do grande poeta algarvio. Ensinar-lhe a falar, a entender, a sentir... os segredos, as mágoas, a saudade... do mundo de poesia, segundo a sua pública confissão nos seus escritos, nos seus Sonetos, nos seus poemas, de admirável rítmico.

Alte! A risonha aldeia virada ao Sol, aldeia encravada no seio da nossa serra algarvia, a aldeia mais portuguesa do nosso Algarve e a segunda mais portuguesa do nosso Portugal, aldeia de gente sã e de sãos princípios, aldeia que através do seu grupo folclórico tem contribuído para que o nosso Algarve seja bastante conhecido além-fronteiras, pelas muitas actuações que tem tido por esse mundo fora...

Alte! Na sua agradável maneira de receber as pessoas que spontaneamente a visitam ou que por convite lá vão passar, ainda que por breves momentos, vai mais uma vez, através do seu

jornal «Ecos da Serra» receber um punhado de jornalistas amadores e ainda os que não o sendo, escrevem apenas esporadicamente e por gosto, desejando confraternizar como se de uma família se tratasse, aos que põem de pé os diversos jornais do nosso Algarve, pilares da imprensa algarvia.

Vai então a Imprensa Regional Algarvia, no dia 30 de Maio do ano em curso, ter o seu quinto encontro. Vai ser recebida na Casa do Povo de Alte, onde terá uma reunião de trabalho. Fará uma visita típica da freguesia e prestará homenagem ao poeta Cândido Guerreiro e ao jornalista Graça Mira, que foi o fundador da «Folha de Alte».

A este facto, a este encontro, têm os órgãos de comunicação social da nossa província, dado o devido relevo.

Vai ser decerto, um convívio assaz agradável e estamos esperando que deste encontro, do trocar de ideias, trocar de conhecimentos, resultará algo de decisivo, útil, para sugestões, para alvitres ou reparos que possam contribuir para situações positivas da nossa província de que tanto carece...

DIAMANTINO BARRIGA

## PEQUENAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS (SUA LOCALIZAÇÃO)

Tudo vai mal, e tudo começa a nível local e regional. Hoje propus-me tratar um assunto que aflige grande número de pessoas, quer no aspecto da sua segurança física, quer no interesse da segurança dos seus próprios bens. Muito concretamente trata-se da autorização para instalação de indústrias ou comércios passíveis de provocar explosões, incêndios, poluição sonora ou outra e outros quaisquer danos pessoais ou materiais a pessoas ou bens.

Todos certamente ainda estamos lembrados de um enorme incêndio numa destas instalações, em Faro, aprovada pelos Autarcas e Circunscrição Industrial, que destruiu parte do imóvel até ao 3.º andar e também a quase totalidade dos bens lá existentes. Pessoas que saíram de manhã para os seus trabalhos, de repente depara-se-lhes tão desgraçado espetáculo. Felizmente, oxalá possamos dizer sempre felizmente, pois aquela hora ninguém estava a descansar, nem sequer uma criança para felicidade dos seus pais, não houve desastres pessoais.

E nestes aspectos que os responsáveis deverão pensar e atender antes de deferir quaisquer pedidos de instalação destes comércios ou indústrias. E sobretudo sobre estes considerando que deverão rever toda e qualquer situação presente, e não ainda, futuras.

Senhores Autarcas, Senhores Técnicos Responsáveis da Circunscrição Industrial, algum dos senhores habita porventura em edifício onde está instalado comércio ou indústria que laborem com produtos altamente poluentes (refira-se qualquer tipo de poluição), e altamente inflamáveis? — Senhores Autarcas, Senhores Técnicos Responsáveis da Circunscrição Industrial, por acaso já alguma vez tiveram forçosamente de ficar em casa, com absoluta necessidade de repouso, isto na hipótese de residirem em edifícios com as condições acima descritas, mormente aquelas ligadas à metalurgia?

É tempo, pois, de se clhar e de pensar neste gravíssimo problema em termos de futuro seguro, próspero e não poluente. Se cada um de nós, no dia a dia, nas Repartições onde são tomadas, não raras vezes, decisões que vão ou poderão vir a afectar um grande número de

cidadãos, nos locais de trabalho, em qualquer circunstância da nossa vida quotidiana, nos esforçarmos por melhorar o meio ambiente, nos compenetrarmos que é com a acção persistente e sempre com o pensamento na preservação do meio ambiente que amanhã ainda se poderá respirar um pouco de ar puro. Então, quando isso acontecer cada um viverá feliz, livre e saudável, sem que para o efeito tenha de violar a liberdade do seu semelhante.

É tempo, pois, de se criarem Zonas Industriais, onde a boa e fértil imaginação dos comerciantes e industriais se expanda livremente e sem necessidade de provocarem quaisquer tipo de problemas aos residentes municipais, à grande maioria dos seus cidadãos, quer na sua integridade física e psíquica, quer nos seus bens.

Responderão os senhores autarcas que antes da referida

indústria ou comércio se instalar,

os municípios têm um prazo

para reclamar.

Ora, todos nós sabemos que, por comodidade ou outra coisa, as pessoas não querem levantar problemas a ninguém, preferindo ficar prejudicadas a prejudicar terceiros. É evidente que qualquer de nós mortal agirá se o mal lhe bater à porta. Pois é também nessa altura, depois do mal ter acontecido, que vem a Circunscrição Industrial dizer que já não pode ali funcionar a referida indústria ou o dito comércio. Portas arrumbadas, trancas na porta. Sempre o velho adágio popular. É este tipo de pensamento que devemos abandonar.

Deixar acontecer primeiro para remediar depois, todos nós estamos de acordo que é uma forma errada de ver os problemas. Medidas mais objectivas, concretas e mais condizentes com os tempos actuais, deverão ser iniciadas o mais rapidamente possível.

E com essa intenção que nos propusemos escrever sobre o assunto. Pensamos que será com uma análise realista sobre este conjunto de circunstâncias que deverão ser encarnadas as medidas que determinarão a instalação ou não dos referidos Comércios ou Indústrias.

Não serão as reclamações ou queixas deste ou daquele município que deverão determinar se o comércio A ou Indústria B

poderá funcionar nesta ou naquela Zona, neste ou naquele Edifício.

Será antes de mais, isso sim, o parecer das Autarquias, baseado num juizo realista e sempre atendendo aos factores poluentes de gases, produtos inflamáveis, ruidos provocados por todo e qualquer tipo de máquinas ou motores, vibrações de equipamentos instalados em edifícios com residentes, etc., etc., e não num juizo cômmodo e superficial, com aplicação prática deveras prejudicial à população.

São pessoas e bens que estão em causa. E o crescimento saudável dos bebés que está em jogo.

Senhores responsáveis, Autarcas e Técnicos da Circunscrição Industrial, antes de deferirem qualquer pedido para instalação deste tipo de Comércio ou Indústria, certifiquem-se, com olhos de ver, no próprio local. Se Loulé não dispõe de uma Zona adequada é urgente a sua criação, para evitar a proliferação, ou melhor a infiltração em nossas próprias casas, de todo o tipo de poluição que o desenvolvimento tecnológico tem provocado mesmo nas localidades menos desenvolvidas.

ZECA LOURO

## Casa em Lisboa

PRECISA-SE, casa em Lisboa, por um período de dois anos. Dão-se todas as garantias.

Motivo à vista.  
Nesta redacção se informa.

(4-1)

J. M. Oliveira Guerreiro

MÉDICO  
Clínica Geral

CONSULTAS:

2.ª feiras a partir das 15.30 h.; 5.ª feiras a partir das 16 horas

Rua do Montepio, 12  
e 14 — FARO  
Marcações pelo telef. 24440